

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Março 2018

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Região Sudeste

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 216.971 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 324,47 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 25,98% e o valor desses benefícios aumentou em 25,26%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 15,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 21,16 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 14,81 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,74%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	924,5
Quantidade de Municípios	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
3.238.716	167.741,0	5,18	156.788,0	4,84

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			
	Março/2018			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	216.971	324.471	478.129	655.739
Urbana	205.285	313.228	399.382	580.581
Rural	11.686	11.243	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS			
	Março/2018			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	15.231.919	21.162.060	34.613.955	42.370.138
Urbana	13.381.310	19.524.231	25.037.492	34.173.753
Rural	1.850.609	1.637.829	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO	
	Março/2018	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	14.811.971	27.207.775
Empresas ou Equiparados	14.191.447	25.619.735
Contribuintes Individuais	341.365	858.293
Outros	279.159	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	84.644.536
Urbana	78.856.594
Rural	5.787.942
População Economicamente Ativa	44.566.523
Ocupada	41.631.701
Desocupada	2.934.822
População Não Economicamente Ativa	29.248.897
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	41.631.701
Empregados	28.141.875
Com carteira de trabalho assinada	20.166.420
Funcionários públicos estatutários e militares	2.871.457
Outros e sem declaração	5.103.998
Trabalhador Doméstico	3.034.553
Com carteira de trabalho assinada	1.235.845
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.798.708
Conta Própria	7.547.251
Empregador	1.663.919
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	761.883
Não remunerados	482.220
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	29.352.374

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	78.766.603	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.647.555	17,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.727.079	30,1
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	10.079.524	12,8

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	13.381.310	87,9	25.037.492	72,3	53,45	19.524.231	92,3	34.173.753	80,7	57,13
Rural	1.850.609	12,1	9.576.463	27,7	19,32	1.637.829	7,7	8.196.385	19,3	19,98
Total	15.231.919	100,0	34.613.955	100,0	44,01	21.162.060	100,0	42.370.138	100,0	49,95

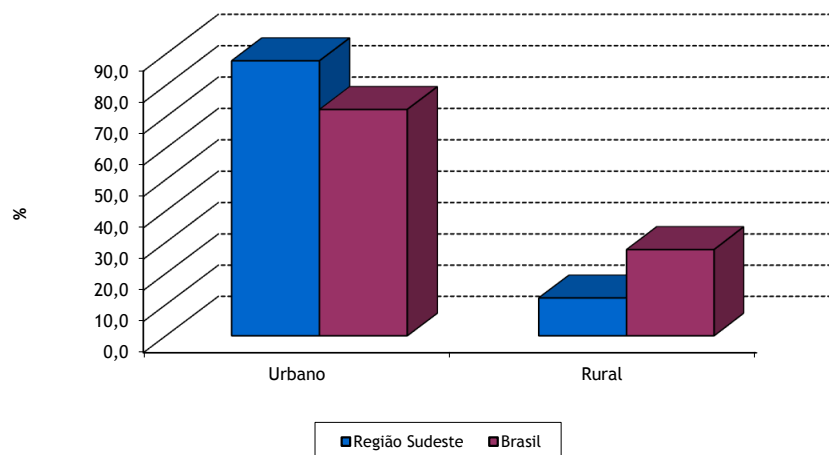
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.994.544	68,4	19.938.394	68,5	45,11	13.695.848	71,7	26.262.261	71,0	52,15
Idade	3.638.292	27,7	10.538.649	36,2	34,52	3.916.203	20,5	10.213.642	27,6	38,34
Invalidez	1.669.172	12,7	3.300.385	11,3	50,58	2.102.132	11,0	3.939.131	10,7	53,37
Tempo de Contribuição	3.687.080	28,0	6.099.360	21,0	60,45	7.677.513	40,2	12.109.489	32,8	63,40
Auxílio-Doença	492.871	3,7	1.254.515	4,3	39,29	656.945	3,4	1.548.114	4,2	42,44
Outros	3.659.928	27,8	7.902.586	27,2	46,31	4.737.878	24,8	9.158.303	24,8	51,73
Total	13.147.343	100,0	29.095.495	100,0	45,19	19.090.671	100,0	36.968.679	100,0	51,64

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	13.147.343	86,3	29.095.495	84,1	45,19	19.090.671	90,2	36.968.679	87,3	51,64
Acidentário	445.730	2,9	810.050	2,3	55,02	505.845	2,4	901.968	2,1	56,08
Assistencial	1.633.791	10,7	4.688.687	13,5	34,85	1.554.700	7,3	4.462.727	10,5	34,84
BLE	5.055	0,0	19.723	0,1	25,63	10.844	0,1	36.764	0,1	29,49
Total	15.231.919	100,0	34.613.955	100,0	44,01	21.162.060	100,0	42.370.138	100,0	49,95

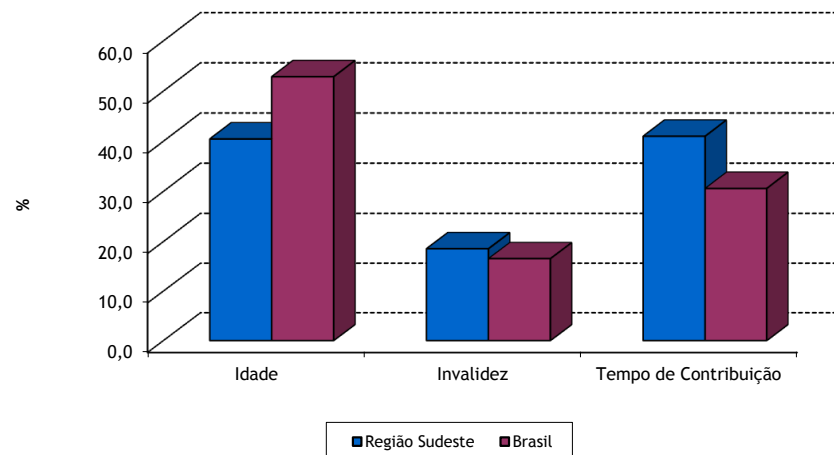
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	14.191.447	95,8	25.619.735	94,2	55,39	42.977.959	95,5	20.185.908	93,4	212,91
Contribuinte Individual	341.365	2,3	858.293	3,2	39,77	1.003.200	2,2	753.489	3,5	133,14
Outros	279.159	1,9	729.747	2,7	38,25	1.028.875	2,3	675.221	3,1	152,38
Total	14.811.971	100,0	27.207.775	100,0	54,44	45.010.033	100,0	21.614.618	100,0	208,24

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

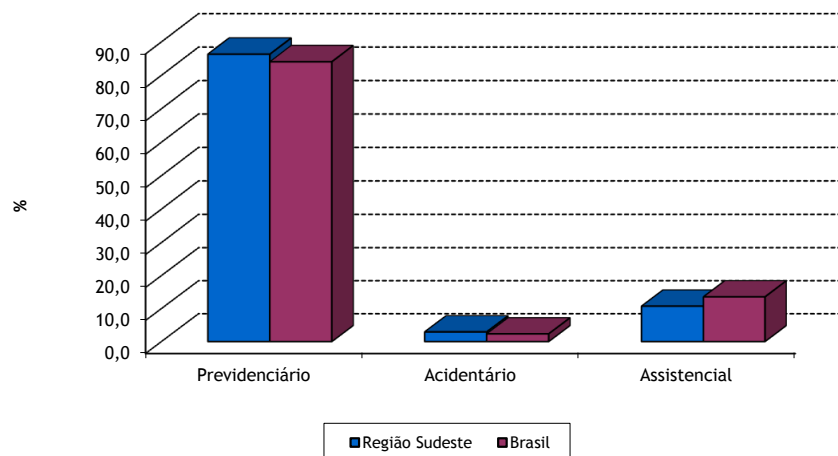
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



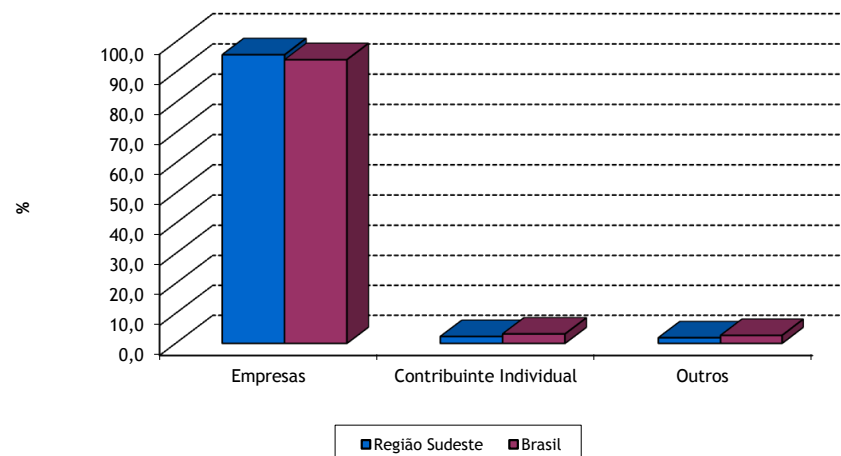
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
2006	Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
2007	Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
2008	Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
2009	Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
2010	Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
2011	Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
2012	Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
2013	Total	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
2014	Total	2.345.871	0,75	2.199.218	146.653	2.739.702.283	6,91	2.632.745.265	106.957.018	1.167,88	1.197,13	729,32
2015	Total	1.975.580	-15,78	1.849.755	125.825	2.523.404.357	-7,89	2.423.435.919	99.968.438	1.277,30	1.310,14	794,50
2016	Total	2.314.050	17,13	2.176.380	137.670	3.325.436.076	31,78	3.202.763.189	122.672.887	1.437,06	1.471,60	891,06
2017	Total	2.229.940	-3,63	2.094.888	135.052	3.365.434.904	1,20	3.236.801.595	128.633.308	1.509,20	1.545,10	952,47
	Janeiro	169.062	0,31	158.664	10.398	259.570.782	5,67	249.718.687	9.852.095	1.535,36	1.573,88	947,50
	Fevereiro	167.393	-0,99	157.647	9.746	256.523.884	-1,17	247.193.076	9.330.808	1.532,46	1.568,02	957,40
	Março	209.730	25,29	196.780	12.950	317.402.341	23,73	305.011.441	12.390.901	1.513,39	1.550,01	956,83
	Abril	169.633	-19,12	159.466	10.167	257.264.753	-18,95	247.544.025	9.720.729	1.516,60	1.552,33	956,11
	Maio	208.678	23,02	196.075	12.603	315.343.723	22,58	303.323.647	12.020.077	1.511,15	1.546,98	953,75
	Junho	199.837	-4,24	187.621	12.216	301.633.811	-4,35	289.979.923	11.653.888	1.509,40	1.545,56	953,99
	Julho	177.396	-11,23	166.149	11.247	267.389.866	-11,35	256.668.377	10.721.489	1.507,30	1.544,81	953,28
	Agosto	222.835	25,61	209.017	13.818	335.875.995	25,61	322.716.666	13.159.329	1.507,29	1.543,97	952,33
	Setembro	194.337	-12,79	182.420	11.917	294.069.552	-12,45	282.725.055	11.344.497	1.513,19	1.549,86	951,96
	Outubro	153.789	-20,86	144.361	9.428	231.285.912	-21,35	222.326.750	8.959.162	1.503,92	1.540,07	950,27
	Novembro	189.203	23,03	177.619	11.584	278.740.972	20,52	267.737.552	11.003.420	1.473,24	1.507,37	949,88
	Dezembro	168.047	-11,18	159.069	8.978	250.333.313	-10,19	241.856.397	8.476.916	1.489,66	1.520,45	944,19
2018	Janeiro	170.038	1,18	161.381	8.657	256.864.982	2,61	248.546.823	8.318.159	1.510,63	1.540,12	960,86
	Fevereiro	172.231	1,29	163.853	8.378	259.028.673	0,84	250.963.819	8.064.855	1.503,96	1.531,64	962,62
	Março	216.971	25,98	205.285	11.686	324.471.101	25,26	313.227.743	11.243.358	1.495,46	1.525,82	962,12
	Subtotal ⁽¹⁾	559.240	2,39	530.519	28.721	840.364.757	0,82	812.738.385	27.626.373	1.502,69	1.531,97	961,89

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	216.971	100,00			205.285	11.686	324.471.101	100,00			313.227.743	11.243.358	1.495,46	1.525,82	962,12
BENEFÍCIOS DO RGPS	204.501	94,25	100,00		192.815	11.686	312.565.180	96,33	100,00		301.321.822	11.243.358	1.528,43	1.562,75	962,12
Previdenciários	194.674	89,72	95,19	100,00	183.062	11.612	296.479.251	91,37	94,85	100,00	285.306.727	11.172.525	1.522,95	1.558,53	962,15
Aposentadorias	55.393	25,53	27,09	28,45	50.299	5.094	95.627.131	29,47	30,59	32,25	90.681.768	4.945.363	1.726,34	1.802,85	970,82
Idade	25.631	11,81	12,53	13,17	21.045	4.586	31.217.064	9,62	9,99	10,53	26.777.698	4.439.366	1.217,94	1.272,40	968,03
Invalidez	9.313	4,29	4,55	4,78	8.877	436	14.153.787	4,36	4,53	4,77	13.736.739	417.049	1.519,79	1.547,45	956,53
Tempo de Contribuição	20.449	9,42	10,00	10,50	20.377	72	50.256.279	15,49	16,08	16,95	50.167.331	88.948	2.457,64	2.461,96	1.235,39
Pensões por Morte	16.599	7,65	8,12	8,53	14.433	2.166	28.175.759	8,68	9,01	9,50	26.093.876	2.081.884	1.697,44	1.807,93	961,17
Auxílios	99.915	46,05	48,86	51,32	97.036	2.879	148.514.133	45,77	47,51	50,09	145.774.714	2.739.419	1.486,40	1.502,27	951,52
Doença	98.456	45,38	48,14	50,57	95.621	2.835	146.861.405	45,26	46,99	49,54	144.156.815	2.704.590	1.491,65	1.507,59	954,00
Acidente	453	0,21	0,22	0,23	435	18	400.093	0,12	0,13	0,13	391.272	8.821	883,21	899,48	490,04
Reclusão	1.006	0,46	0,49	0,52	980	26	1.252.635	0,39	0,40	0,42	1.226.627	26.008	1.245,16	1.251,66	1.000,30
Salário-Maternidade	22.767	10,49	11,13	11,69	21.294	1.473	24.162.229	7,45	7,73	8,15	22.756.369	1.405.860	1.061,28	1.068,68	954,42
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	9.827	4,53	4,81	100,00	9.753	74	16.085.929	4,96	5,15	100,00	16.015.095	70.834	1.636,91	1.642,07	957,21
Aposentadorias por Invalidez	360	0,17	0,18	3,66	352	8	673.100	0,21	0,22	4,18	664.840	8.260	1.869,72	1.888,75	1.032,47
Pensão por Morte	13	0,01	0,01	0,13	12	1	25.670	0,01	0,01	0,16	24.152	1.518	1.974,63	2.012,70	1.517,81
Auxílio-Doença	8.439	3,89	4,13	85,88	8.376	63	14.099.247	4,35	4,51	87,65	14.039.145	60.102	1.670,72	1.676,12	954,00
Auxílio-Acidente	1.011	0,47	0,49	10,29	1.009	2	1.286.023	0,40	0,41	7,99	1.285.069	954	1.272,03	1.273,61	477,00
Auxílio-Suplementar	4	0,00	0,00	0,04	4	–	1.889	0,00	0,00	0,01	1.889	–	472,23	472,23	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.460	5,74	100,00	100,00	12.460	–	11.888.548	3,66	100,00	100,00	11.888.548	–	954,14	954,14	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.460	5,74	100,00	100,00	12.460	–	11.888.548	3,66	100,00	100,00	11.888.548	–	954,14	954,14	–
Idoso	7.181	3,31	57,63	57,63	7.181	–	6.852.429	2,11	57,64	57,64	6.852.429	–	954,24	954,24	–
Portador de Deficiência	5.279	2,43	42,37	42,37	5.279	–	5.036.118	1,55	42,36	42,36	5.036.118	–	953,99	953,99	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	10	0,00			10	–	17.373	0,01			17.373	–	1.737,33	1.737,33	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	216.971	100,00	100,00	324.471.101	100,00	100,00
< 1	890	0,41	0,41	597.901	0,18	0,18
= 1	96.026	44,26	44,67	91.608.804	28,23	28,42
1 - 2	77.369	35,66	80,33	102.563.371	31,61	60,03
2 - 3	23.167	10,68	91,00	53.630.470	16,53	76,56
3 - 4	10.476	4,83	95,83	34.360.584	10,59	87,15
4 - 5	5.658	2,61	98,44	24.242.314	7,47	94,62
5 - 6	3.304	1,52	99,96	16.916.574	5,21	99,83
6 - 7	58	0,03	99,99	359.328	0,11	99,94
7 - 8	17	0,01	100,00	122.440	0,04	99,98
8 - 9	2	0,00	100,00	16.050	0,00	99,98
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
10 - 20	3	0,00	100,00	33.654	0,01	99,99
20 - 30	1	0,00	100,00	19.611	0,01	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014 Dezembro	14.167.151	2,65	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	9,24	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
2015 Dezembro	14.374.713	1,47	12.552.535	1.822.178	16.356.031.891	8,99	15.025.058.975	1.330.972.916	1.137,83	1.196,97	730,43
2016 Dezembro	14.816.922	3,08	12.973.221	1.843.701	18.883.938.179	15,46	17.378.705.811	1.505.232.369	1.274,48	1.339,58	816,42
2017 Dezembro	15.153.332	2,27	13.301.462	1.851.870	20.644.304.260	9,32	19.035.097.103	1.609.207.157	1.362,36	1.431,05	868,96
Janeiro	14.843.010	0,18	12.998.101	1.844.909	20.193.534.473	6,93	18.582.991.235	1.610.543.238	1.360,47	1.429,67	872,97
Fevereiro	14.857.053	0,09	13.011.991	1.845.062	20.206.880.995	0,07	18.597.563.699	1.609.317.295	1.360,09	1.429,26	872,23
Março	14.862.240	0,03	13.018.097	1.844.143	20.232.985.759	0,13	18.624.722.738	1.608.263.021	1.361,37	1.430,68	872,09
Abril	14.896.323	0,23	13.049.301	1.847.022	20.274.674.939	0,21	18.665.110.291	1.609.564.648	1.361,05	1.430,35	871,44
Maio	14.933.602	0,25	13.085.396	1.848.206	20.354.630.675	0,39	18.743.591.912	1.611.038.762	1.363,01	1.432,41	871,68
Junho	14.951.935	0,12	13.104.442	1.847.493	20.392.379.572	0,19	18.782.189.839	1.610.189.733	1.363,86	1.433,27	871,55
Julho	14.964.680	0,09	13.117.889	1.846.791	20.418.090.196	0,13	18.809.298.002	1.608.792.193	1.364,42	1.433,87	871,13
Agosto ⁽¹⁾	15.017.076	0,35	13.168.690	1.848.386	30.597.023.552	49,85	28.133.460.198	2.463.563.353	2.037,48	2.136,39	1.332,82
Setembro	15.046.835	0,20	13.198.835	1.848.000	20.524.238.425	-32,92	18.915.962.153	1.608.276.272	1.364,02	1.433,15	870,28
Outubro	15.068.859	0,15	13.220.720	1.848.139	20.576.119.235	0,25	18.967.728.375	1.608.390.860	1.365,47	1.434,70	870,28
Novembro ⁽¹⁾	15.132.730	0,42	13.281.350	1.851.380	30.874.279.279	50,05	28.405.971.224	2.468.308.054	2.040,23	2.138,79	1.333,23
Dezembro	15.153.332	0,14	13.301.462	1.851.870	20.644.304.260	-33,13	19.035.097.103	1.609.207.157	1.362,36	1.431,05	868,96
2018 Janeiro	15.163.355	0,07	13.313.142	1.850.213	21.115.031.145	2,28	19.475.072.081	1.639.959.064	1.392,50	1.462,85	886,36
Fevereiro	15.189.376	0,17	13.339.635	1.849.741	21.142.179.684	0,13	19.503.605.145	1.638.574.539	1.391,91	1.462,08	885,84
Março	15.231.919	0,28	13.381.310	1.850.609	21.162.059.578	0,09	19.524.230.896	1.637.828.683	1.389,32	1.459,07	885,02
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	63.419.270.407	4,59	58.502.908.122	4.916.362.286	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	15.231.919	100,00			13.381.310	1.850.609	21.162.059.578	100,00			19.524.230.896	1.637.828.683	1.389,32	1.459,07	885,02
BENEFÍCIOS DO RGPS	13.593.073	89,24	100,00		11.759.088	1.833.985	19.596.516.213	92,60	100,00		17.974.518.437	1.621.997.776	1.441,65	1.528,56	884,41
Previdenciários	13.147.343	86,31	96,72	100,00	11.320.523	1.826.820	19.090.671.257	90,21	97,42	100,00	17.474.284.778	1.616.386.479	1.452,06	1.543,59	884,81
Aposentadorias	8.994.544	59,05	66,17	68,41	7.706.185	1.288.359	13.695.847.837	64,72	69,89	71,74	12.552.173.512	1.143.674.325	1.522,68	1.628,84	887,70
Idade	3.638.292	23,89	26,77	27,67	2.469.056	1.169.236	3.916.202.610	18,51	19,98	20,51	2.881.296.594	1.034.906.016	1.076,38	1.166,96	885,11
Invalidez	1.669.172	10,96	12,28	12,70	1.563.041	106.131	2.102.132.452	9,93	10,73	11,01	2.007.877.841	94.254.611	1.259,39	1.284,60	888,10
Tempo de Contribuição	3.687.080	24,21	27,12	28,04	3.674.088	12.992	7.677.512.776	36,28	39,18	40,22	7.662.999.077	14.513.698	2.082,27	2.085,69	1.117,13
Pensões por Morte	3.566.762	23,42	26,24	27,13	3.049.455	517.307	4.654.921.526	22,00	23,75	24,38	4.200.366.908	454.554.618	1.305,08	1.377,42	878,69
Auxílios	543.236	3,57	4,00	4,13	523.359	19.877	703.789.449	3,33	3,59	3,69	686.595.672	17.193.778	1.295,55	1.311,90	865,01
Doença	492.871	3,24	3,63	3,75	475.095	17.776	656.945.281	3,10	3,35	3,44	641.075.582	15.869.699	1.332,89	1.349,36	892,76
Acidente	27.226	0,18	0,20	0,21	25.866	1.360	22.853.765	0,11	0,12	0,12	22.195.644	658.121	839,41	858,10	483,91
Reclusão	23.139	0,15	0,17	0,18	22.398	741	23.990.404	0,11	0,12	0,13	23.324.446	665.957	1.036,80	1.041,36	898,73
Salário-Maternidade	42.749	0,28	0,31	0,33	41.476	1.273	36.062.159	0,17	0,18	0,19	35.102.217	959.942	843,58	846,33	754,08
Outros ⁽¹⁾	52	0,00	0,00	0,00	48	4	50.286	0,00	0,00	0,00	46.470	3.816	967,04	968,12	954,00
Acidentários	445.730	2,93	3,28	100,00	438.565	7.165	505.844.956	2,39	2,58	100,00	500.233.659	5.611.297	1.134,87	1.140,61	783,15
Aposentadorias por Invalidez	105.240	0,69	0,77	23,61	101.850	3.390	163.269.638	0,77	0,83	32,28	160.350.600	2.919.037	1.551,40	1.574,38	861,07
Pensão por Morte	55.806	0,37	0,41	12,52	54.028	1.778	74.925.618	0,35	0,38	14,81	73.382.426	1.543.192	1.342,61	1.358,23	867,94
Auxílio-Doença	44.165	0,29	0,32	9,91	43.741	424	66.916.860	0,32	0,34	13,23	66.544.023	372.837	1.515,16	1.521,32	879,33
Auxílio-Acidente	210.526	1,38	1,55	47,23	208.953	1.573	193.447.586	0,91	0,99	38,24	192.671.355	776.231	918,88	922,08	493,47
Auxílio-Suplementar	29.993	0,20	0,22	6,73	29.993	–	7.285.254	0,03	0,04	1,44	7.285.254	–	242,90	242,90	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.633.791	10,73	100,00		1.617.167	16.624	1.554.699.792	7,35	100,00		1.538.868.885	15.830.907	951,59	951,58	952,29
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.589.055	10,43	97,26	100,00	1.589.055	–	1.512.134.079	7,15	97,26	100,00	1.512.134.079	–	951,59	951,59	–
Idoso	812.577	5,33	49,74	51,14	812.577	–	774.125.202	3,66	49,79	51,19	774.125.202	–	952,68	952,68	–
Portador de Deficiência	776.478	5,10	47,53	48,86	776.478	–	738.008.877	3,49	47,47	48,81	738.008.877	–	950,46	950,46	–
Rendas Mensais Vitalícias	44.736	0,29	2,74	100,00	28.112	16.624	42.565.713	0,20	2,74	100,00	26.734.807	15.830.907	951,49	951,01	952,29
Idade	4.944	0,03	0,30	11,05	3.323	1.621	4.715.315	0,02	0,30	11,08	3.168.960	1.546.355	953,74	953,64	953,95
Invalidez	39.792	0,26	2,44	88,95	24.789	15.003	37.850.399	0,18	2,43	88,92	23.565.847	14.284.552	951,21	950,66	952,11
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	5.055	0,03			5.055	–	10.843.573	0,05			10.843.573	–	2.145,12	2.145,12	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	15.231.919	100,00	100,00	23.332.577.430	100,00	100,00
< 1	395.226	2,59	2,59	203.526.255	0,87	0,87
= 1	7.953.301	52,21	54,81	7.587.449.154	32,52	33,39
1 - 2	3.222.975	21,16	75,97	4.368.308.765	18,72	52,11
2 - 3	1.803.107	11,84	87,81	4.269.574.766	18,30	70,41
3 - 4	1.180.951	7,75	95,56	3.883.343.496	16,64	87,06
4 - 5	496.855	3,26	98,82	2.085.505.727	8,94	95,99
5 - 6	174.464	1,15	99,97	890.380.942	3,82	99,81
6 - 7	2.265	0,01	99,98	14.108.412	0,06	99,87
7 - 8	736	0,00	99,99	5.185.161	0,02	99,89
8 - 9	389	0,00	99,99	3.136.407	0,01	99,91
9 - 10	296	0,00	99,99	2.685.942	0,01	99,92
10 - 20	1.161	0,01	100,00	14.214.958	0,06	99,98
20 - 30	115	0,00	100,00	2.548.883	0,01	99,99
30 - 40	75	0,00	100,00	2.477.591	0,01	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	80.056	0,00	100,00
50 - 60	1	0,00	100,00	50.915	0,00	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	15.811	–	15.811	14.983.091	–	14.983.091	947,64	–	947,64
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.805	–	1.805	1.795.823	–	1.795.823	994,92	–	994,92
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.620.676	2.469.056	1.151.620	3.899.423.696	2.881.296.594	1.018.127.102	1.076,99	1.166,96	884,08
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	3.638.292	2.469.056	1.169.236	3.916.202.610	2.881.296.594	1.034.906.016	1.076,38	1.166,96	885,11
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	18.900	–	18.900	16.896.693	–	16.896.693	894,00	–	894,00
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	497	–	497	484.639	–	484.639	975,13	–	975,13
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.649.692	1.562.958	86.734	2.084.558.864	2.007.685.586	76.873.279	1.263,60	1.284,54	886,31
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	45	45	–	137.498	137.498	–	3.055,52	3.055,52	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	1.240	1.240	–	1.240,20	1.240,20	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	17	17	–	15.083	15.083	–	887,25	887,25	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	20	20	–	38.433	38.433	–	1.921,67	1.921,67	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	1.669.172	1.563.041	106.131	2.102.132.452	2.007.877.841	94.254.611	1.259,39	1.284,60	888,10
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.382.168	3.369.176	12.992	6.893.239.518	6.878.725.819	14.513.698	2.038,11	2.041,66	1.117,13
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	321	321	–	1.410.427	1.410.427	–	4.393,85	4.393,85	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	392	392	–	1.596.370	1.596.370	–	4.072,37	4.072,37	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	201	201	–	623.212	623.212	–	3.100,56	3.100,56	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	251.956	251.956	–	661.391.158	661.391.158	–	2.625,03	2.625,03	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	2	2	–	2.237	2.237	–	1.118,50	1.118,50	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	51.891	51.891	–	118.097.728	118.097.728	–	2.275,88	2.275,88	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	39	39	–	195.904	195.904	–	5.023,18	5.023,18	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	110	110	–	956.222	956.222	–	8.692,93	8.692,93	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	3.687.080	3.674.088	12.992	7.677.512.776	7.662.999.077	14.513.698	2.082,27	2.085,69	1.117,13

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	106.785	–	106.785	93.120.454	–	93.120.454	872,04	–	872,04
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	4.790	–	4.790	4.533.301	–	4.533.301	946,41	–	946,41
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.450.027	3.044.295	405.732	4.543.852.536	4.186.951.673	356.900.864	1.317,05	1.375,34	879,65
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.789	2.789	–	8.689.996	8.689.996	–	3.115,81	3.115,81	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	430	430	–	515.058	515.058	–	1.197,81	1.197,81	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	904	904	–	736.533	736.533	–	814,75	814,75	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	434	434	–	1.679.053	1.679.053	–	3.868,79	3.868,79	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	89	89	–	81.365	81.365	–	914,21	914,21	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	514	514	–	1.713.231	1.713.231	–	3.333,13	3.333,13	–
Total de Pensões por Morte		3.566.762	3.049.455	517.307	4.654.921.526	4.200.366.908	454.554.618	1.305,08	1.377,42	878,69
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.816	–	3.816	954,00	–	954,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.139	22.398	741	23.990.404	23.324.446	665.957	1.036,80	1.041,36	898,73
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	492.871	475.095	17.776	656.945.281	641.075.582	15.869.699	1.332,89	1.349,36	892,76
36	Auxílio Acidente	27.226	25.866	1.360	22.853.765	22.195.644	658.121	839,41	858,10	483,91
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		543.240	523.359	19.881	703.793.265	686.595.672	17.197.594	1.295,55	1.311,90	865,03
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	931	–	931	769.086	–	769.086	826,09	–	826,09
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	931	–	931	771.136	–	771.136	828,29	–	828,29
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	44.165	43.741	424	66.916.860	66.544.023	372.837	1.515,16	1.521,32	879,33
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	104.309	101.850	2.459	162.498.502	160.350.600	2.147.901	1.557,86	1.574,38	873,49
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	54.875	54.028	847	74.156.532	73.382.426	774.106	1.351,37	1.358,23	913,94
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	210.526	208.953	1.573	193.447.586	192.671.355	776.231	918,88	922,08	493,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	29.993	29.993	–	7.285.254	7.285.254	–	242,90	242,90	–
Total de Benefícios Acidentários		445.730	438.565	7.165	505.844.956	500.233.659	5.611.297	1.134,87	1.140,61	783,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	7	7	–	9.723	9.723	–	1.389,06	1.389,06	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	34	34	–	35.181	35.181	–	1.034,73	1.034,73	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	7	7	–	1.566	1.566	–	223,65	223,65	–
80	Salário-maternidade	42.749	41.476	1.273	36.062.159	35.102.217	959.942	843,58	846,33	754,08
Total de Espécies Diversas		42.797	41.524	1.273	36.108.629	35.148.687	959.942	843,72	846,47	754,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		13.593.073	11.759.088	1.833.985	19.596.516.213	17.974.518.437	1.621.997.776	1.441,65	1.528,56	884,41

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.281	–	11.281	10.741.905	–	10.741.905	952,21	–	952,21
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.048	–	1.048	999.749	–	999.749	953,96	–	953,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	28.511	24.789	3.722	27.108.494	23.565.847	3.542.648	950,81	950,66	951,81
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.896	3.323	573	3.715.565	3.168.960	546.605	953,69	953,64	953,94
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	776.478	776.478	–	738.008.877	738.008.877	–	950,46	950,46	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	812.577	812.577	–	774.125.202	774.125.202	–	952,68	952,68	–
Total de Benefícios Assistenciais		1.633.791	1.617.167	16.624	1.554.699.792	1.538.868.885	15.830.907	951,59	951,58	952,29

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	444	444	–	523.745	523.745	–	1.179,61	1.179,61	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	784	784	–	759.646	759.646	–	968,94	968,94	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	10	10	–	11.792	11.792	–	1.179,21	1.179,21	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	21.621	21.621	–	2.402,32	2.402,32	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	541	541	–	858.031	858.031	–	1.586,01	1.586,01	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	138	138	–	1.500.593	1.500.593	–	10.873,86	10.873,86	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	346	346	–	3.460.235	3.460.235	–	10.000,68	10.000,68	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	–	33.871	33.871	–	2.419,36	2.419,36	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	14.835	14.835	–	1.648,34	1.648,34	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	–	40.534	40.534	–	1.762,36	1.762,36	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.908	1.908	–	954,00	954,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2.734	2.734	–	3.615.807	3.615.807	–	1.322,53	1.322,53	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		5.055	5.055	–	10.843.573	10.843.573	–	2.145,12	2.145,12	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
2014 Total	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72
2015 Total	163.949.672.022	1,56	156.579.549.265	2,27	5.421.915.051	-3,70	1.948.207.706	-27,93
2016 Total	175.608.908.514	7,11	168.983.246.761	7,92	4.107.458.152	-24,24	2.518.203.601	29,26
2017 Total	185.084.054.907	5,40	177.030.784.008	4,76	4.089.394.700	-0,44	3.963.876.199	57,41
Janeiro	14.223.742.239	-40,10	13.735.209.749	-40,39	314.615.689	-11,32	173.916.801	-49,96
Fevereiro	14.123.684.171	-0,70	13.534.539.367	-1,46	338.462.335	7,58	250.682.469	44,14
Março	14.049.141.048	-0,53	13.541.490.773	0,05	342.143.139	1,09	165.507.136	-33,98
Abril	14.546.836.172	3,54	13.906.196.313	2,69	341.113.309	-0,30	299.526.550	80,98
Mai	14.776.527.129	1,58	14.094.508.108	1,35	358.992.770	5,24	323.026.251	7,85
Junho	14.345.247.660	-2,92	13.767.797.677	-2,32	317.444.824	-11,57	260.005.159	-19,51
Julho	14.709.699.047	2,54	13.998.664.479	1,68	348.525.146	9,79	362.509.422	39,42
Agosto	15.046.678.028	2,29	14.420.723.922	3,01	347.545.334	-0,28	278.408.772	-23,20
Setembro	15.558.368.463	3,40	14.687.283.863	1,85	390.167.681	12,26	480.916.919	72,74
Outubro	14.139.503.121	-9,12	13.662.311.825	-6,98	318.245.007	-18,43	158.946.289	-66,95
Novembro	14.868.569.589	5,16	13.847.264.320	1,35	329.959.792	3,68	691.345.477	334,96
Dezembro	24.696.058.240	66,10	23.834.793.612	72,13	342.179.674	3,70	519.084.954	-24,92
2018 Janeiro	14.969.469.815	-39,39	14.346.641.725	-39,81	329.427.676	-3,73	293.400.414	-43,48
Fevereiro	15.228.592.497	1,73	14.439.870.352	0,65	332.407.310	0,90	456.314.835	55,53
Março	14.811.970.891	-2,74	14.191.446.580	-1,72	341.364.851	2,69	279.159.460	-38,82
Subtotal ⁽²⁾	45.010.033.203	6,16	42.977.958.657	5,31	1.003.199.837	0,80	1.028.874.709	74,35

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	14.606.967.469	100,00	Serviços	8.975.937.586	61,45
Agricultura	148.117.750	1,01	Comércio de Veículos e Combustíveis	252.052.959	1,73
Indústria	3.615.636.243	24,75	Comércio por Atacado	760.776.823	5,21
Extrativa Mineral	176.268.562	1,21	Comércio Varejista	1.013.432.659	6,94
Construção	501.318.785	3,43	Alojamento e Alimentação	200.027.422	1,37
Serviços Industriais de Util. Pública	302.940.939	2,07	Transporte e Armazenagem	561.769.651	3,85
Transformação	2.635.107.957	18,04	Comunicações	168.615.729	1,15
Produtos Alimentares e Bebidas	460.561.878	3,15	Intermediários Financeiros	1.324.568.667	9,07
Produtos Têxteis	55.092.529	0,38	Atividades Imobiliárias	310.185.745	2,12
Fabricação de Celulose e Papel	68.208.586	0,47	Atividades de Informática e Conexas	287.166.766	1,97
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	208.015.972	1,42	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.503.359.365	10,29
Produtos Químicos	436.365.870	2,99	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	980.844.113	6,71
Artigos de Borracha e Plástico	142.696.432	0,98	Educação	397.697.527	2,72
Produtos de Minerais Não Metálicos	86.782.925	0,59	Saúde e Serviços Sociais	587.127.022	4,02
Metalurgia Básica	164.666.859	1,13	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	451.247.386	3,09
Fabricação de Produtos de Metal	124.794.519	0,85	Outros Serviços	177.065.752	1,21
Fabricação de Máquinas e Equip.	172.853.093	1,18	Ignorado	1.867.275.890	12,78
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	75.541.316	0,52			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	333.529.317	2,28			
Outras Indústrias de Transformação	305.998.661	2,09			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Minas Gerais

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 59.095 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 76,12 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 28,74% e o valor desses benefícios aumentou em 28,79%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 3,94 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,60 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 1,71 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 8,18%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	Dados Geográficos	
	Capital	Belo Horizonte
	Área (km2 mil)	586,5
	Quantidade de Municípios	853

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
519.326	21.113,0	4,07	33.157,9	6,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	59.095	76.123	216.971	324.471	478.129	655.739
Urbana	51.553	68.908	205.285	313.228	399.382	580.581
Rural	7.542	7.215	11.686	11.243	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	3.939.733	4.604.762	15.231.919	21.162.060	34.613.955	42.370.138
Urbana	2.888.831	3.679.659	13.381.310	19.524.231	25.037.492	34.173.753
Rural	1.050.902	925.103	1.850.609	1.637.829	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.712.994	14.811.971	27.207.775
Empresas ou Equiparados	1.582.173	14.191.447	25.619.735
Contribuintes Individuais	74.077	341.365	858.293
Outros	56.744	279.159	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	20.627.585
Urbana	17.421.333
Rural	3.206.252
População Economicamente Ativa	11.209.636
Ocupada	10.543.601
Desocupada	666.035
População Não Economicamente Ativa	6.748.014
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	10.543.601
Empregados	6.535.625
Com carteira de trabalho assinada	4.168.126
Funcionários públicos estatutários e militares	814.299
Outros e sem declaração	1.553.200
Trabalhador Doméstico	732.589
Com carteira de trabalho assinada	261.173
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	471.416
Conta Própria	1.965.074
Empregador	457.397
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	606.586
Não remunerados	246.330
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	6.667.256

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	20.070.116	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.337.667	21,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.183.123	35,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.845.456	14,2

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.888.831	73,3	25.037.492	72,3	11,54	3.679.659	79,9	34.173.753	80,7	10,77
Rural	1.050.902	26,7	9.576.463	27,7	10,97	925.103	20,1	8.196.385	19,3	11,29
Total	3.939.733	100,0	34.613.955	100,0	11,38	4.604.762	100,0	42.370.138	100,0	10,87

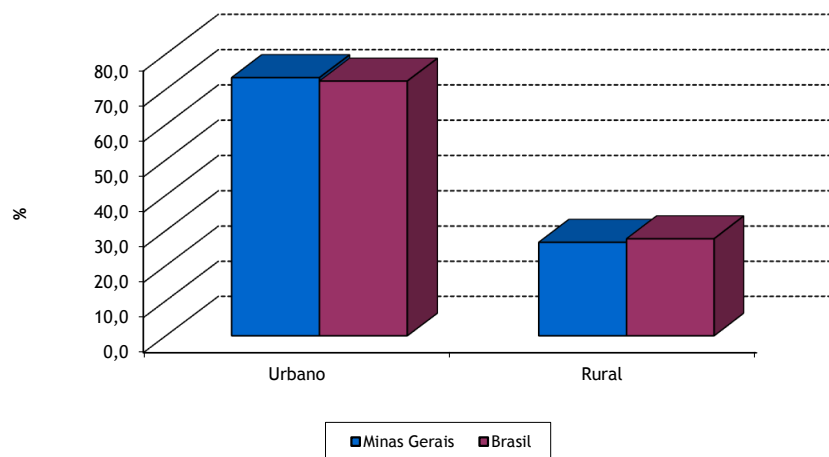
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.327.014	68,6	19.938.394	68,5	11,67	2.906.569	71,4	26.262.261	71,0	11,07
Idade	1.180.009	34,8	10.538.649	36,2	11,20	1.135.501	27,9	10.213.642	27,6	11,12
Invalidez	505.092	14,9	3.300.385	11,3	15,30	557.670	13,7	3.939.131	10,7	14,16
Tempo de Contribuição	641.913	18,9	6.099.360	21,0	10,52	1.213.398	29,8	12.109.489	32,8	10,02
Auxílio-Doença	129.332	3,8	1.254.515	4,3	10,31	147.470	3,6	1.548.114	4,2	9,53
Outros	936.081	27,6	7.902.586	27,2	11,85	1.015.132	24,9	9.158.303	24,8	11,08
Total	3.392.427	100,0	29.095.495	100,0	11,66	4.069.171	100,0	36.968.679	100,0	11,01

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.392.427	86,1	29.095.495	84,1	11,66	4.069.171	88,4	36.968.679	87,3	11,01
Acidentário	78.442	2,0	810.050	2,3	9,68	88.967	1,9	901.968	2,1	9,86
Assistencial	467.212	11,9	4.688.687	13,5	9,96	444.399	9,7	4.462.727	10,5	9,96
BLE	1.652	0,0	19.723	0,1	8,38	2.225	0,0	36.764	0,1	6,05
Total	3.939.733	100,0	34.613.955	100,0	11,38	4.604.762	100,0	42.370.138	100,0	10,87

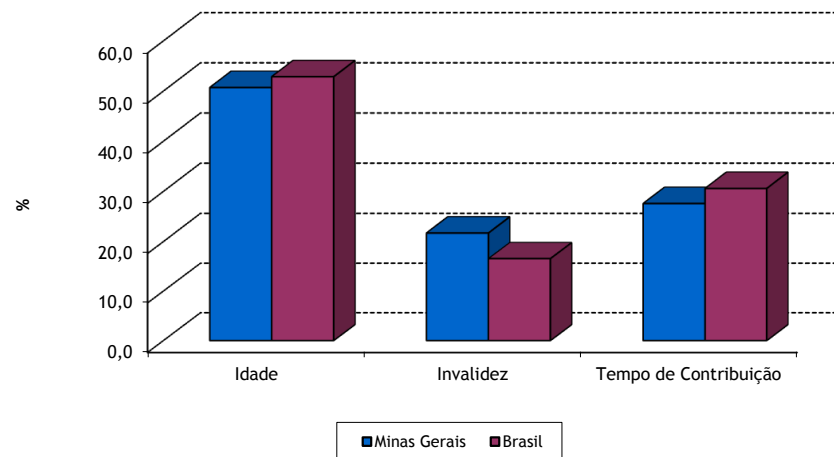
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.582.173	92,4	25.619.735	94,2	6,18	4.898.513	92,7	20.185.908	93,4	24,27
Contribuinte Individual	74.077	4,3	858.293	3,2	8,63	216.159	4,1	753.489	3,5	28,69
Outros	56.744	3,3	729.747	2,7	7,78	168.946	3,2	675.221	3,1	25,02
Total	1.712.994	100,0	27.207.775	100,0	6,30	5.283.617	100,0	21.614.618	100,0	24,44

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

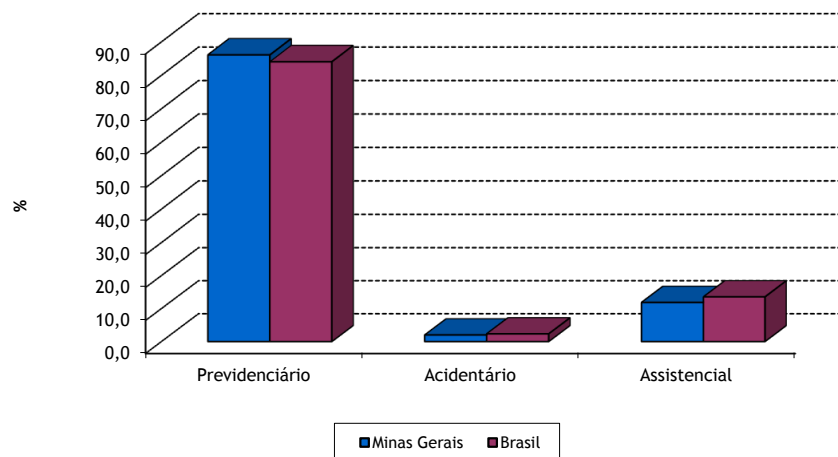
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



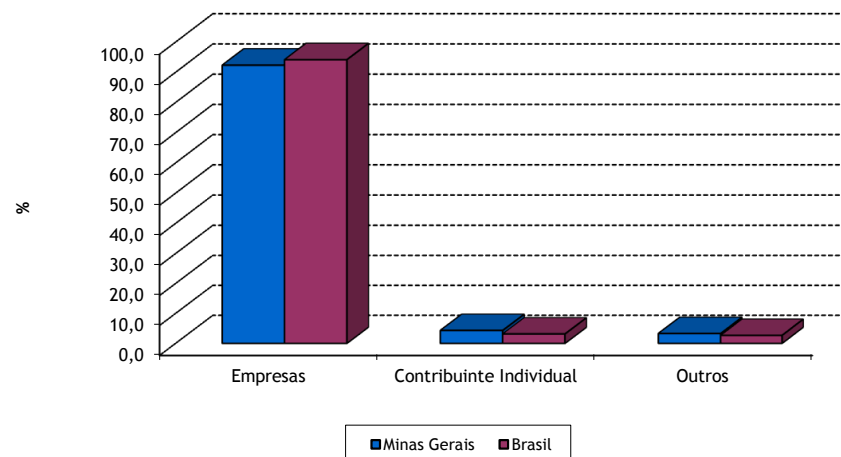
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
2006	Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
2007	Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
2008	Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
2009	Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
2010	Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
2011	Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
2012	Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
2013	Total	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
2014	Total	639.424	2,36	546.083	93.341	631.074.770	9,85	563.349.057	67.725.713	986,94	1.031,62	725,57
2015	Total	530.566	-17,02	452.570	77.996	577.892.895	-8,43	516.274.093	61.618.802	1.089,20	1.140,76	790,03
2016	Total	633.959	19,49	548.484	85.475	782.519.458	35,41	706.976.609	75.542.849	1.234,34	1.288,96	883,80
2017	Total	590.304	-6,89	511.178	79.126	762.514.464	-2,56	688.099.566	74.414.898	1.291,73	1.346,11	940,46
	Janeiro	43.847	-3,23	37.712	6.135	57.270.463	1,70	51.541.771	5.728.692	1.306,14	1.366,72	933,77
	Fevereiro	44.851	2,29	39.006	5.845	58.519.667	2,18	53.011.474	5.508.192	1.304,76	1.359,06	942,38
	Março	56.930	26,93	49.501	7.429	73.657.365	25,87	66.648.348	7.009.017	1.293,82	1.346,40	943,47
	Abril	44.904	-21,12	39.094	5.810	57.950.516	-21,32	52.489.651	5.460.865	1.290,54	1.342,65	939,91
	Maio	55.876	24,43	48.508	7.368	71.699.790	23,73	64.766.681	6.933.109	1.283,19	1.335,18	940,98
	Junho	52.778	-5,54	45.726	7.052	67.963.064	-5,21	61.325.820	6.637.244	1.287,72	1.341,16	941,19
	Julho	45.168	-14,42	38.601	6.567	58.332.483	-14,17	52.155.192	6.177.291	1.291,46	1.351,14	940,66
	Agosto	57.890	28,17	49.916	7.974	74.396.864	27,54	66.904.990	7.491.874	1.285,14	1.340,35	939,54
	Setembro	51.003	-11,90	44.121	6.882	65.992.416	-11,30	59.514.216	6.478.200	1.293,89	1.348,89	941,33
	Outubro	40.091	-21,39	34.625	5.466	51.734.417	-21,61	46.598.561	5.135.856	1.290,42	1.345,81	939,60
	Novembro	51.001	27,21	44.109	6.892	65.743.694	27,08	59.255.421	6.488.273	1.289,07	1.343,39	941,42
	Dezembro	45.965	-9,87	40.259	5.706	59.253.726	-9,87	53.887.441	5.366.285	1.289,11	1.338,52	940,46
2018	Janeiro	44.125	-4,00	38.716	5.409	57.310.978	-3,28	52.146.383	5.164.595	1.298,83	1.346,89	954,82
	Fevereiro	45.902	4,03	40.499	5.403	59.106.440	3,13	53.933.354	5.173.087	1.287,67	1.331,72	957,45
	Março	59.095	28,74	51.553	7.542	76.123.032	28,79	68.907.583	7.215.449	1.288,15	1.336,64	956,70
	Subtotal (1)	149.122	2,40	130.768	18.354	192.540.450	1,63	174.987.320	17.553.130	1.291,16	1.338,15	956,37

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	59.095	100,00			51.553	7.542	76.123.032	100,00			68.907.583	7.215.449	1.288,15	1.336,64	956,70
BENEFÍCIOS DO RGPS	55.447	93,83	100,00		47.905	7.542	72.638.984	95,42	100,00		65.423.535	7.215.449	1.310,06	1.365,69	956,70
Previdenciários	53.219	90,06	95,98	100,00	45.734	7.485	69.557.710	91,38	95,76	100,00	62.397.267	7.160.443	1.307,01	1.364,35	956,64
Aposentadorias	14.702	24,88	26,52	27,63	11.442	3.260	21.237.599	27,90	29,24	30,53	18.109.145	3.128.454	1.444,54	1.582,69	959,65
Idade	7.347	12,43	13,25	13,81	4.428	2.919	8.054.329	10,58	11,09	11,58	5.255.753	2.798.575	1.096,27	1.186,94	958,74
Invalidez	3.275	5,54	5,91	6,15	2.967	308	4.293.878	5,64	5,91	6,17	3.998.941	294.937	1.311,11	1.347,81	957,59
Tempo de Contribuição	4.080	6,90	7,36	7,67	4.047	33	8.889.393	11,68	12,24	12,78	8.854.451	34.942	2.178,77	2.187,90	1.058,85
Pensões por Morte	4.277	7,24	7,71	8,04	3.015	1.262	5.874.380	7,72	8,09	8,45	4.664.490	1.209.889	1.373,48	1.547,09	958,71
Auxílios	28.313	47,91	51,06	53,20	26.403	1.910	36.240.381	47,61	49,89	52,10	34.423.461	1.816.920	1.279,99	1.303,77	951,27
Doença	27.882	47,18	50,29	52,39	25.993	1.889	35.793.661	47,02	49,28	51,46	33.991.555	1.802.106	1.283,76	1.307,72	954,00
Acidente	99	0,17	0,18	0,19	88	11	70.784	0,09	0,10	0,10	65.536	5.248	714,99	744,72	477,09
Reclusão	332	0,56	0,60	0,62	322	10	375.936	0,49	0,52	0,54	366.371	9.566	1.132,34	1.137,80	956,58
Salário-Maternidade	5.927	10,03	10,69	11,14	4.874	1.053	6.205.351	8,15	8,54	8,92	5.200.171	1.005.180	1.046,96	1.066,92	954,59
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.228	3,77	4,02	100,00	2.171	57	3.081.273	4,05	4,24	100,00	3.026.268	55.006	1.382,98	1.393,95	965,01
Aposentadorias por Invalidez	132	0,22	0,24	5,92	127	5	208.393	0,27	0,29	6,76	202.996	5.398	1.578,74	1.598,39	1.079,55
Pensão por Morte	4	0,01	0,01	0,18	4	–	7.466	0,01	0,01	0,24	7.466	–	1.866,50	1.866,50	–
Auxílio-Doença	2.028	3,43	3,66	91,02	1.976	52	2.817.083	3,70	3,88	91,43	2.767.475	49.608	1.389,09	1.400,54	954,00
Auxílio-Acidente	64	0,11	0,12	2,87	64	–	48.331	0,06	0,07	1,57	48.331	–	755,18	755,18	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.641	6,16	100,00	100,00	3.641	–	3.473.483	4,56	100,00	100,00	3.473.483	–	953,99	953,99	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.641	6,16	100,00	100,00	3.641	–	3.473.483	4,56	100,00	100,00	3.473.483	–	953,99	953,99	–
Idoso	1.774	3,00	48,72	48,72	1.774	–	1.692.413	2,22	48,72	48,72	1.692.413	–	954,01	954,01	–
Portador de Deficiência	1.867	3,16	51,28	51,28	1.867	–	1.781.070	2,34	51,28	51,28	1.781.070	–	953,97	953,97	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	7	0,01			7	–	10.565	0,01			10.565	–	1.509,23	1.509,23	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	59.095	100,00	100,00	76.123.032	100,00	100,00
< 1	147	0,25	0,25	88.829	0,12	0,12
= 1	34.548	58,46	58,71	32.958.792	43,30	43,41
1 - 2	17.513	29,64	88,35	22.405.319	29,43	72,85
2 - 3	3.896	6,59	94,94	8.987.235	11,81	84,65
3 - 4	1.599	2,71	97,64	5.230.117	6,87	91,52
4 - 5	856	1,45	99,09	3.653.618	4,80	96,32
5 - 6	514	0,87	99,96	2.640.905	3,47	99,79
6 - 7	16	0,03	99,99	100.926	0,13	99,92
7 - 8	3	0,01	99,99	21.628	0,03	99,95
8 - 9	2	0,00	100,00	16.050	0,02	99,97
9 - 10	-	0,00	100,00	-	0,00	99,97
10 - 20	-	0,00	100,00	-	0,00	99,97
20 - 30	1	0,00	100,00	19.611	0,03	100,00
30 - 40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 - 50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 - 60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 - 70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 - 80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 - 90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 - 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012 Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013 Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014 Dezembro	3.636.299	3,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	10,04	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
2015 Dezembro	3.695.490	1,63	2.667.970	1.027.520	3.531.347.804	9,63	2.785.055.679	746.292.125	955,58	1.043,89	726,30
2016 Dezembro	3.832.741	3,71	2.788.736	1.044.005	4.112.985.544	16,47	3.265.782.252	847.203.292	1.073,12	1.171,06	811,49
2017 Dezembro	3.918.443	2,24	2.867.946	1.050.497	4.492.073.911	9,22	3.584.304.000	907.769.912	1.146,39	1.249,78	864,13
Janeiro	3.839.236	0,17	2.794.299	1.044.937	4.400.957.541	7,00	3.494.318.773	906.638.768	1.146,31	1.250,52	867,65
Fevereiro	3.841.845	0,07	2.796.803	1.045.042	4.402.167.916	0,03	3.496.125.499	906.042.417	1.145,85	1.250,04	866,99
Março	3.844.294	0,06	2.799.464	1.044.830	4.409.749.062	0,17	3.503.941.071	905.807.991	1.147,09	1.251,65	866,94
Abril	3.854.941	0,28	2.808.361	1.046.580	4.421.595.128	0,27	3.514.923.938	906.671.191	1.146,99	1.251,59	866,32
Maiο	3.866.824	0,31	2.819.332	1.047.492	4.440.466.410	0,43	3.532.769.954	907.696.456	1.148,35	1.253,05	866,54
Junho	3.871.307	0,12	2.824.105	1.047.202	4.447.923.408	0,17	3.540.582.794	907.340.613	1.148,95	1.253,70	866,44
Julho	3.874.251	0,08	2.827.280	1.046.971	4.452.532.874	0,10	3.545.858.201	906.674.673	1.149,26	1.254,16	866,00
Agosto ⁽¹⁾	3.885.266	0,28	2.837.464	1.047.802	6.609.144.807	48,44	5.220.129.447	1.389.015.360	1.701,08	1.839,72	1.325,65
Setembro	3.891.238	0,15	2.843.463	1.047.775	4.468.079.169	-32,40	3.561.536.260	906.542.909	1.148,24	1.252,53	865,21
Outubro	3.897.114	0,15	2.849.180	1.047.934	4.478.464.119	0,23	3.571.722.066	906.742.053	1.149,17	1.253,60	865,27
Novembro ⁽¹⁾	3.912.624	0,40	2.862.729	1.049.895	6.666.664.881	48,86	5.274.663.385	1.392.001.496	1.703,89	1.842,53	1.325,85
Dezembro	3.918.443	0,15	2.867.946	1.050.497	4.492.073.911	-32,62	3.584.304.000	907.769.912	1.146,39	1.249,78	864,13
2018 Janeiro	3.922.227	0,10	2.872.168	1.050.059	4.594.770.646	2,29	3.669.172.093	925.598.553	1.171,47	1.277,49	881,47
Fevereiro	3.928.837	0,17	2.878.765	1.050.072	4.600.871.467	0,13	3.675.665.807	925.205.660	1.171,05	1.276,82	881,09
Março	3.939.733	0,28	2.888.831	1.050.902	4.604.762.196	0,08	3.679.658.873	925.103.323	1.168,80	1.273,75	880,29
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	13.800.404.310	4,45	11.024.496.773	2.775.907.537	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	3.939.733	100,00			2.888.831	1.050.902	4.604.762.196	100,00			3.679.658.873	925.103.323	1.168,80	1.273,75	880,29
BENEFÍCIOS DO RGPS	3.470.869	88,10	100,00		2.426.870	1.043.999	4.158.138.234	90,30	100,00		3.239.603.927	918.534.307	1.198,01	1.334,89	879,82
Previdenciários	3.392.427	86,11	97,74	100,00	2.351.297	1.041.130	4.069.171.406	88,37	97,86	100,00	3.152.866.304	916.305.102	1.199,49	1.340,91	880,11
Aposentadorias	2.327.014	59,07	67,04	68,59	1.578.436	748.578	2.906.569.150	63,12	69,90	71,43	2.246.314.019	660.255.131	1.249,06	1.423,13	882,01
Idade	1.180.009	29,95	34,00	34,78	494.807	685.202	1.135.501.464	24,66	27,31	27,90	531.286.735	604.214.729	962,28	1.073,73	881,81
Invalidez	505.092	12,82	14,55	14,89	445.566	59.526	557.669.765	12,11	13,41	13,70	505.343.279	52.326.485	1.104,10	1.134,16	879,05
Tempo de Contribuição	641.913	16,29	18,49	18,92	638.063	3.850	1.213.397.921	26,35	29,18	29,82	1.209.684.004	3.713.917	1.890,28	1.895,87	964,65
Pensões por Morte	912.408	23,16	26,29	26,90	631.827	280.581	995.628.113	21,62	23,94	24,47	749.827.320	245.800.792	1.091,21	1.186,76	876,04
Auxílios	141.206	3,58	4,07	4,16	130.058	11.148	157.237.639	3,41	3,78	3,86	147.599.740	9.637.899	1.113,53	1.134,88	864,54
Doença	129.332	3,28	3,73	3,81	119.171	10.161	147.469.828	3,20	3,55	3,62	138.437.994	9.031.834	1.140,24	1.161,68	888,87
Acidente	5.535	0,14	0,16	0,16	4.865	670	3.693.189	0,08	0,09	0,09	3.370.941	322.248	667,24	692,90	480,97
Reclusão	6.339	0,16	0,18	0,19	6.022	317	6.074.622	0,13	0,15	0,15	5.790.805	283.817	958,29	961,61	895,32
Salário-Maternidade	11.793	0,30	0,34	0,35	10.970	823	9.729.666	0,21	0,23	0,24	9.118.387	611.280	825,04	831,21	742,75
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	-	6.838	0,00	0,00	0,00	6.838	-	1.139,72	1.139,72	-
Acidentários	78.442	1,99	2,26	100,00	75.573	2.869	88.966.828	1,93	2,14	100,00	86.737.623	2.229.205	1.134,17	1.147,73	777,00
Aposentadorias por Invalidez	32.568	0,83	0,94	41,52	31.024	1.544	45.769.744	0,99	1,10	51,45	44.473.072	1.296.672	1.405,36	1.433,51	839,81
Pensão por Morte	11.769	0,30	0,34	15,00	11.235	534	14.223.650	0,31	0,34	15,99	13.774.219	449.431	1.208,57	1.226,01	841,63
Auxílio-Doença	10.993	0,28	0,32	14,01	10.698	295	14.205.014	0,31	0,34	15,97	13.950.302	254.712	1.292,19	1.304,01	863,43
Auxílio-Acidente	20.786	0,53	0,60	26,50	20.290	496	14.214.840	0,31	0,34	15,98	13.986.451	228.389	683,87	689,33	460,46
Auxílio-Suplementar	2.326	0,06	0,07	2,97	2.326	-	553.580	0,01	0,01	0,62	553.580	-	238,00	238,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	467.212	11,86	100,00		460.309	6.903	444.399.395	9,65	100,00		437.830.379	6.569.016	951,17	951,17	951,62
Amparos Assistenciais (LOAS)	451.279	11,45	96,59	100,00	451.279	-	429.250.166	9,32	96,59	100,00	429.250.166	-	951,19	951,19	-
Idoso	190.219	4,83	40,71	42,15	190.219	-	181.159.103	3,93	40,76	42,20	181.159.103	-	952,37	952,37	-
Portador de Deficiência	261.060	6,63	55,88	57,85	261.060	-	248.091.063	5,39	55,83	57,80	248.091.063	-	950,32	950,32	-
Rendas Mensais Vitalícias	15.933	0,40	3,41	100,00	9.030	6.903	15.149.229	0,33	3,41	100,00	8.580.213	6.569.016	950,81	950,19	951,62
Idade	1.945	0,05	0,42	12,21	1.043	902	1.855.255	0,04	0,42	12,25	994.747	860.508	953,86	953,74	954,00
Invalidez	13.988	0,36	2,99	87,79	7.987	6.001	13.293.974	0,29	2,99	87,75	7.585.466	5.708.508	950,38	949,73	951,26
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	1.652	0,04			1.652	-	2.224.567	0,05			2.224.567	-	1.346,59	1.346,59	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	3.939.733	100,00	100,00	5.073.734.349	100,00	100,00
< 1	79.445	2,02	2,02	38.943.736	0,77	0,77
= 1	2.691.642	68,32	70,34	2.567.826.468	50,61	51,38
1 - 2	634.062	16,09	86,43	834.334.187	16,44	67,82
2 - 3	267.615	6,79	93,22	630.608.125	12,43	80,25
3 - 4	165.589	4,20	97,43	544.918.690	10,74	90,99
4 - 5	71.067	1,80	99,23	299.103.511	5,90	96,89
5 - 6	29.290	0,74	99,97	149.493.669	2,95	99,83
6 - 7	478	0,01	99,99	2.975.475	0,06	99,89
7 - 8	164	0,00	99,99	1.150.658	0,02	99,91
8 - 9	70	0,00	99,99	566.201	0,01	99,92
9 - 10	51	0,00	99,99	461.496	0,01	99,93
10 - 20	242	0,01	100,00	2.909.328	0,06	99,99
20 - 30	14	0,00	100,00	311.421	0,01	100,00
30 - 40	4	0,00	100,00	131.385	0,00	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.503	–	8.503	8.054.680	–	8.054.680	947,28	–	947,28
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	998	–	998	979.665	–	979.665	981,63	–	981,63
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.170.508	494.807	675.701	1.126.467.119	531.286.735	595.180.384	962,37	1.073,73	880,83
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.180.009	494.807	685.202	1.135.501.464	531.286.735	604.214.729	962,28	1.073,73	881,81
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.392	–	8.392	7.484.139	–	7.484.139	891,82	–	891,82
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	202	–	202	191.602	–	191.602	948,53	–	948,53
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	496.493	445.561	50.932	549.985.889	505.335.145	44.650.744	1.107,74	1.134,15	876,67
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	5.845	5.845	–	1.948,22	1.948,22	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	2.290	2.290	–	1.145,02	1.145,02	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	505.092	445.566	59.526	557.669.765	505.343.279	52.326.485	1.104,10	1.134,16	879,05
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	569.055	565.205	3.850	1.036.148.258	1.032.434.342	3.713.917	1.820,82	1.826,65	964,65
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	58	58	–	208.048	208.048	–	3.587,04	3.587,04	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	77.468	77.468	–	4.556,96	4.556,96	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	27	27	–	79.864	79.864	–	2.957,91	2.957,91	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	59.191	59.191	–	149.838.784	149.838.784	–	2.531,45	2.531,45	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	13.547	13.547	–	26.883.341	26.883.341	–	1.984,45	1.984,45	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	2.076	2.076	–	2.076,47	2.076,47	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	17	17	–	160.080	160.080	–	9.416,48	9.416,48	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	641.913	638.063	3.850	1.213.397.921	1.209.684.004	3.713.917	1.890,28	1.895,87	964,65

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	54.824	–	54.824	48.071.769	–	48.071.769	876,84	–	876,84
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.712	–	2.712	2.533.292	–	2.533.292	934,10	–	934,10
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	853.940	630.895	223.045	943.369.970	748.174.238	195.195.732	1.104,73	1.185,89	875,14
23	Pensão por morte de ex-combatente	339	339	–	876.602	876.602	–	2.585,85	2.585,85	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	235	235	–	260.380	260.380	–	1.108,00	1.108,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	273	273	–	247.065	247.065	–	905,00	905,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	16.315	16.315	–	3.262,92	3.262,92	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	3.696	3.696	–	923,88	923,88	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	76	76	–	249.025	249.025	–	3.276,65	3.276,65	–
Total de Pensões por Morte		912.408	631.827	280.581	995.628.113	749.827.320	245.800.792	1.091,21	1.186,76	876,04
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.339	6.022	317	6.074.622	5.790.805	283.817	958,29	961,61	895,32
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	129.332	119.171	10.161	147.469.828	138.437.994	9.031.834	1.140,24	1.161,68	888,87
36	Auxílio Acidente	5.535	4.865	670	3.693.189	3.370.941	322.248	667,24	692,90	480,97
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		141.206	130.058	11.148	157.237.639	147.599.740	9.637.899	1.113,53	1.134,88	864,54
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	268	–	268	222.297	–	222.297	829,46	–	829,46
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	316	–	316	263.027	–	263.027	832,36	–	832,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.993	10.698	295	14.205.014	13.950.302	254.712	1.292,19	1.304,01	863,43
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	32.252	31.024	1.228	45.506.717	44.473.072	1.033.645	1.410,97	1.433,51	841,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.501	11.235	266	14.001.354	13.774.219	227.135	1.217,40	1.226,01	853,89
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.786	20.290	496	14.214.840	13.986.451	228.389	683,87	689,33	460,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.326	2.326	–	553.580	553.580	–	238,00	238,00	–
Total de Benefícios Acidentários		78.442	75.573	2.869	88.966.828	86.737.623	2.229.205	1.134,17	1.147,73	777,00
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	6	6	–	6.838	6.838	–	1.139,72	1.139,72	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	11.793	10.970	823	9.729.666	9.118.387	611.280	825,04	831,21	742,75
Total de Espécies Diversas		11.799	10.976	823	9.736.504	9.125.225	611.280	825,20	831,38	742,75
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		3.470.869	2.426.870	1.043.999	4.158.138.234	3.239.603.927	918.534.307	1.198,01	1.334,89	879,82

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.250	–	4.250	4.042.479	–	4.042.479	951,17	–	951,17
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	593	–	593	565.722	–	565.722	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	9.738	7.987	1.751	9.251.495	7.585.466	1.666.029	950,04	949,73	951,47
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.352	1.043	309	1.289.533	994.747	294.786	953,80	953,74	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	261.060	261.060	–	248.091.063	248.091.063	–	950,32	950,32	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	190.219	190.219	–	181.159.103	181.159.103	–	952,37	952,37	–
Total de Benefícios Assistenciais		467.212	460.309	6.903	444.399.395	437.830.379	6.569.016	951,17	951,17	951,62

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	66	66	–	54.949	54.949	–	832,56	832,56	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	279	279	–	271.717	271.717	–	973,90	973,90	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.477	4.477	–	4.477,01	4.477,01	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	156	156	–	263.797	263.797	–	1.691,01	1.691,01	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	36.287	36.287	–	4.535,90	4.535,90	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	143.155	143.155	–	5.505,96	5.505,96	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	143	143	–	143,10	143,10	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.293	4.293	–	1.431,00	1.431,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.112	1.112	–	1.445.749	1.445.749	–	1.300,13	1.300,13	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		1.652	1.652	–	2.224.567	2.224.567	–	1.346,59	1.346,59	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
2014 Total	18.911.423.145	-14,83	17.447.929.138	-14,74	1.051.783.059	-7,88	411.710.948	-31,11
2015 Total	18.775.153.056	-0,72	17.442.345.240	-0,03	1.038.379.173	-1,27	294.428.643	-28,49
2016 Total	19.607.111.712	4,43	18.351.661.359	5,21	859.299.510	-17,25	396.150.843	34,55
2017 Total	21.606.823.909	10,20	20.090.693.504	9,48	892.155.005	3,82	623.975.400	57,51
Janeiro	1.551.106.340	-40,45	1.462.431.238	-40,93	65.108.554	-13,89	23.566.548	-55,62
Fevereiro	1.586.984.313	2,31	1.476.995.248	1,00	73.008.851	12,13	36.980.214	56,92
Março	1.490.203.267	-6,10	1.390.485.065	-5,86	73.962.814	1,31	25.755.388	-30,35
Abril	1.663.101.903	11,60	1.538.211.630	10,62	73.233.552	-0,99	51.656.721	100,57
Mai	1.749.030.854	5,17	1.599.403.657	3,98	79.768.833	8,92	69.858.364	35,24
Junho	1.736.651.953	-0,71	1.615.225.121	0,99	69.469.224	-12,91	51.957.608	-25,62
Julho	1.821.014.016	4,86	1.677.113.850	3,83	77.655.160	11,78	66.245.006	27,50
Agosto	1.856.105.114	1,93	1.722.969.893	2,73	77.055.699	-0,77	56.079.522	-15,35
Setembro	2.011.938.679	8,40	1.848.725.567	7,30	86.366.872	12,08	76.846.240	37,03
Outubro	1.649.186.066	-18,03	1.553.468.055	-15,97	69.225.676	-19,85	26.492.335	-65,53
Novembro	1.742.746.557	5,67	1.601.885.430	3,12	72.868.636	5,26	67.992.491	156,65
Dezembro	2.748.754.847	57,73	2.603.778.750	62,54	74.431.134	2,14	70.544.963	3,75
2018 Janeiro	1.705.116.994	-37,97	1.592.932.847	-38,82	70.295.239	-5,56	41.888.908	-40,62
Fevereiro	1.865.505.649	9,41	1.723.406.746	8,19	71.786.499	2,12	70.312.404	67,85
Março	1.712.994.437	-8,18	1.582.173.219	-8,20	74.076.823	3,19	56.744.395	-19,30
Subtotal ⁽²⁾	5.283.617.080	14,16	4.898.512.812	13,13	216.158.561	1,92	168.945.707	95,76

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	2.184.314.755	100,00	Serviços	1.275.847.228	58,41
Agricultura	49.045.575	2,25	Comércio de Veículos e Combustíveis	50.152.462	2,30
Indústria	591.626.786	27,09	Comércio por Atacado	106.061.014	4,86
Extrativa Mineral	62.169.053	2,85	Comércio Varejista	158.092.225	7,24
Construção	118.208.680	5,41	Alojamento e Alimentação	19.698.730	0,90
Serviços Industriais de Util. Pública	57.148.559	2,62	Transporte e Armazenagem	77.684.465	3,56
Transformação	354.100.494	16,21	Comunicações	26.761.802	1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	94.857.750	4,34	Intermediários Financeiros	124.969.549	5,72
Produtos Têxteis	6.423.561	0,29	Atividades Imobiliárias	22.569.079	1,03
Fabricação de Celulose e Papel	5.322.474	0,24	Atividades de Informática e Conexas	22.861.110	1,05
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	11.241.520	0,51	Serviços Prestados Princ. à Empresas	144.508.548	6,62
Produtos Químicos	27.947.383	1,28	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	293.546.687	13,44
Artigos de Borracha e Plástico	10.536.683	0,48	Educação	54.733.252	2,51
Produtos de Minerais Não Metálicos	15.422.500	0,71	Saúde e Serviços Sociais	89.369.053	4,09
Metalurgia Básica	65.263.317	2,99	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	56.918.893	2,61
Fabricação de Produtos de Metal	15.952.494	0,73	Outros Serviços	27.920.359	1,28
Fabricação de Máquinas e Equip.	9.691.219	0,44	Ignorado	267.795.166	12,26
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	8.888.914	0,41			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	42.794.321	1,96			
Outras Indústrias de Transformação	39.758.358	1,82			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Espírito Santo

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 10.474 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 13,86 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 30,58% e o valor desses benefícios aumentou em 29,41%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 623,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 741,83 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 327,26 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,58%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Vitória
Área (km2 mil)	46,1
Quantidade de Municípios	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
120.363	3.858,9	3,21	5.231,7	4,35

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	10.474	13.858	216.971	324.471	478.129	655.739
Urbana	8.813	12.275	205.285	313.228	399.382	580.581
Rural	1.661	1.583	11.686	11.243	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	623.665	741.834	15.231.919	21.162.060	34.613.955	42.370.138
Urbana	441.103	582.965	13.381.310	19.524.231	25.037.492	34.173.753
Rural	182.562	158.869	1.850.609	1.637.829	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	327.265	14.811.971	27.207.775
Empresas ou Equiparados	303.094	14.191.447	25.619.735
Contribuintes Individuais	12.836	341.365	858.293
Outros	11.335	279.159	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.848.983
Urbana	3.310.233
Rural	538.750
População Economicamente Ativa	1.999.025
Ocupada	1.878.481
Desocupada	120.544
População Não Economicamente Ativa	1.326.612
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.878.481
Empregados	1.194.066
Com carteira de trabalho assinada	808.981
Funcionários públicos estatutários e militares	114.275
Outros e sem declaração	270.810
Trabalhador Doméstico	107.411
Com carteira de trabalho assinada	37.139
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.272
Conta Própria	412.473
Empregador	62.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	18.855
Não remunerados	82.831
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.263.772

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.728.433	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	923.267	24,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.398.027	37,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	474.760	12,7

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	441.103	70,7	25.037.492	72,3	1,76	582.965	78,6	34.173.753	80,7	1,71
Rural	182.562	29,3	9.576.463	27,7	1,91	158.869	21,4	8.196.385	19,3	1,94
Total	623.665	100,0	34.613.955	100,0	1,80	741.834	100,0	42.370.138	100,0	1,75

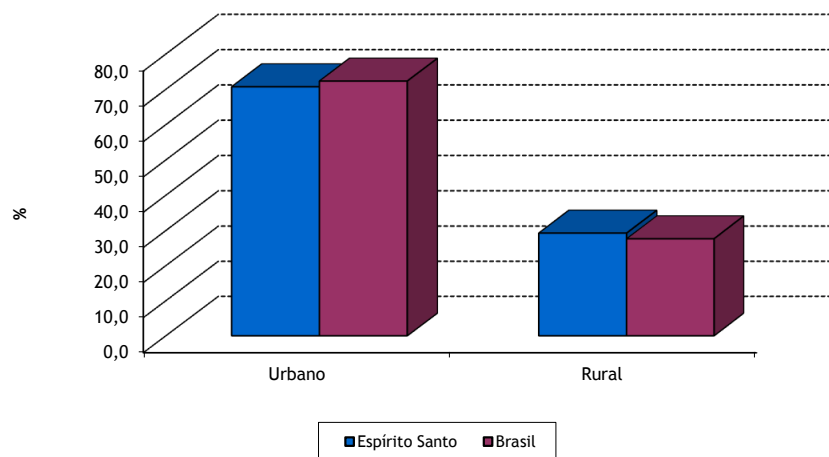
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	356.517	66,3	19.938.394	68,5	1,79	457.945	69,6	26.262.261	71,0	1,74
Idade	200.230	37,2	10.538.649	36,2	1,90	194.349	29,5	10.213.642	27,6	1,90
Invalidez	63.434	11,8	3.300.385	11,3	1,92	73.851	11,2	3.939.131	10,7	1,87
Tempo de Contribuição	92.853	17,3	6.099.360	21,0	1,52	189.744	28,8	12.109.489	32,8	1,57
Auxílio-Doença	21.479	4,0	1.254.515	4,3	1,71	25.279	3,8	1.548.114	4,2	1,63
Outros	159.780	29,7	7.902.586	27,2	2,02	175.098	26,6	9.158.303	24,8	1,91
Total	537.776	100,0	29.095.495	100,0	1,85	658.322	100,0	36.968.679	100,0	1,78

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	537.776	86,2	29.095.495	84,1	1,85	658.322	88,7	36.968.679	87,3	1,78
Acidentário	13.880	2,2	810.050	2,3	1,71	14.964	2,0	901.968	2,1	1,66
Assistencial	71.820	11,5	4.688.687	13,5	1,53	68.289	9,2	4.462.727	10,5	1,53
BLE	189	0,0	19.723	0,1	0,96	259	0,0	36.764	0,1	0,71
Total	623.665	100,0	34.613.955	100,0	1,80	741.834	100,0	42.370.138	100,0	1,75

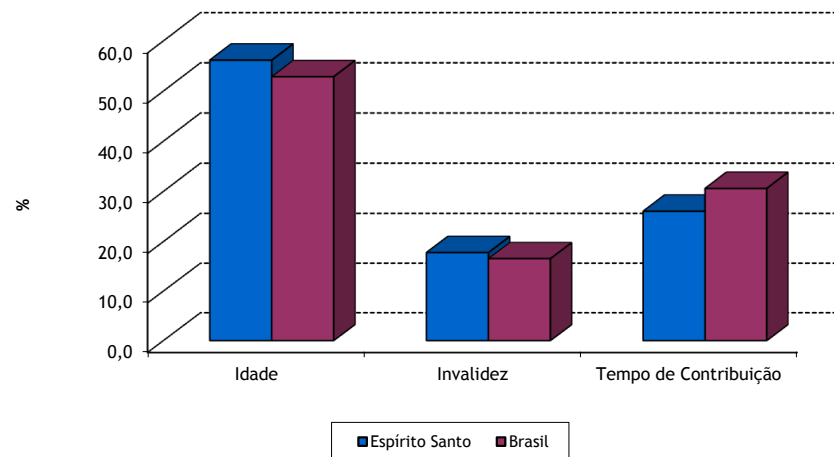
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	303.094	92,6	25.619.735	94,2	1,18	901.832	93,0	20.185.908	93,4	4,47
Contribuinte Individual	12.836	3,9	858.293	3,2	1,50	36.772	3,8	753.489	3,5	4,88
Outros	11.335	3,5	729.747	2,7	1,55	31.076	3,2	675.221	3,1	4,60
Total	327.265	100,0	27.207.775	100,0	1,20	969.680	100,0	21.614.618	100,0	4,49

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

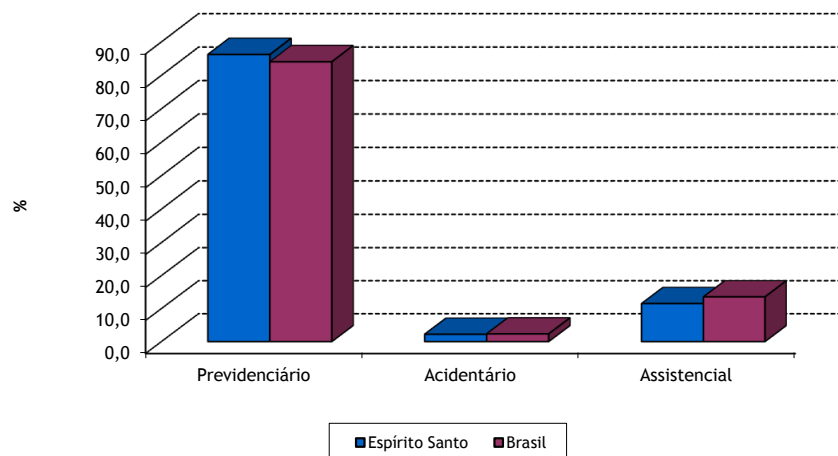
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



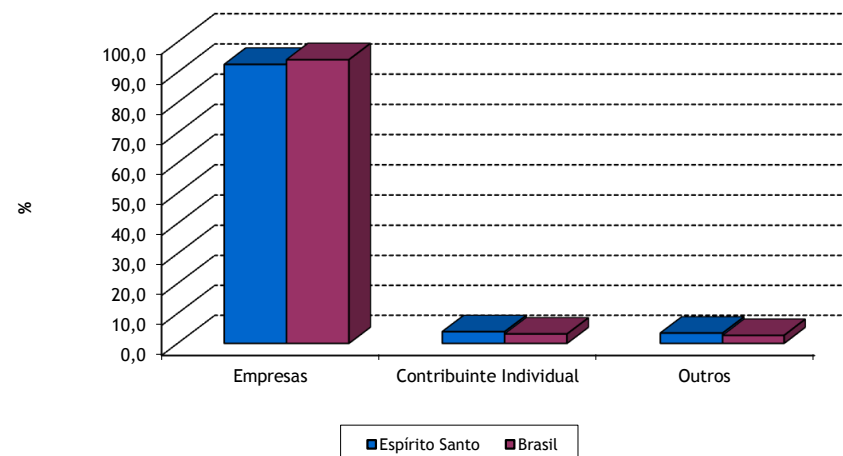
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006 Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007 Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008 Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009 Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010 Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011 Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012 Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
2013 Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
2014 Total	100.848	1,06	81.397	19.451	102.514.527	7,32	88.441.108	14.073.419	1.016,53	1.086,54	723,53
2015 Total	88.293	-12,45	71.256	17.037	98.686.463	-3,73	85.268.051	13.418.413	1.117,72	1.196,64	787,60
2016 Total	103.712	17,46	84.848	18.864	129.958.493	31,69	113.355.229	16.603.263	1.253,07	1.335,98	880,16
2017 Total	97.695	-5,80	80.214	17.481	128.394.224	-1,20	112.003.762	16.390.462	1.314,24	1.396,31	937,62
Janeiro	7.256	-6,78	5.867	1.389	9.768.578	-2,04	8.481.488	1.287.089	1.346,28	1.445,63	926,63
Fevereiro	5.664	-21,94	4.663	1.001	7.466.947	-23,56	6.524.320	942.627	1.318,32	1.399,17	941,68
Março	9.308	64,34	7.598	1.710	12.279.423	64,45	10.672.133	1.607.290	1.319,23	1.404,60	939,94
Abril	7.223	-22,40	5.852	1.371	9.529.813	-22,39	8.244.301	1.285.511	1.319,37	1.408,80	937,65
Maio	9.021	24,89	7.379	1.642	11.868.913	24,55	10.328.947	1.539.965	1.315,70	1.399,78	937,86
Junho	8.523	-5,52	7.034	1.489	11.281.917	-4,95	9.883.103	1.398.814	1.323,70	1.405,05	939,43
Julho	8.203	-3,75	6.786	1.417	10.827.029	-4,03	9.497.834	1.329.194	1.319,89	1.399,62	938,03
Agosto	10.211	24,48	8.460	1.751	13.460.045	24,32	11.817.708	1.642.337	1.318,19	1.396,89	937,94
Setembro	8.677	-15,02	7.069	1.608	11.251.819	-16,41	9.740.367	1.511.452	1.296,74	1.377,90	939,96
Outubro	7.100	-18,17	5.899	1.201	9.284.859	-17,48	8.159.573	1.125.286	1.307,73	1.383,21	936,96
Novembro	9.018	27,01	7.353	1.665	11.508.931	23,95	9.946.510	1.562.421	1.276,22	1.352,71	938,39
Dezembro	7.491	-16,93	6.254	1.237	9.865.949	-14,28	8.707.476	1.158.473	1.317,04	1.392,31	936,52
2018 Janeiro	7.278	-2,84	6.103	1.175	9.578.829	-2,91	8.456.108	1.122.721	1.316,13	1.385,57	955,51
Fevereiro	8.021	10,21	6.867	1.154	10.708.586	11,79	9.609.541	1.099.045	1.335,07	1.399,38	952,38
Março	10.474	30,58	8.813	1.661	13.857.521	29,41	12.274.699	1.582.822	1.323,04	1.392,79	952,93
Subtotal⁽¹⁾	25.773	15,95	21.783	3.990	34.144.937	15,69	30.340.348	3.804.589	1.324,83	1.392,85	953,53

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	10.474	100,00			8.813	1.661	13.857.521	100,00			12.274.699	1.582.822	1.323,04	1.392,79	952,93
BENEFÍCIOS DO RGPS	9.866	94,20	100,00		8.205	1.661	13.277.489	95,81	100,00		11.694.667	1.582.822	1.345,78	1.425,31	952,93
Previdenciários	9.553	91,21	96,83	100,00	7.898	1.655	12.823.211	92,54	96,58	100,00	11.245.636	1.577.575	1.342,32	1.423,86	953,22
Aposentadorias	2.521	24,07	25,55	26,39	1.877	644	3.763.697	27,16	28,35	29,35	3.147.944	615.753	1.492,94	1.677,11	956,14
Idade	1.352	12,91	13,70	14,15	780	572	1.509.292	10,89	11,37	11,77	962.227	547.065	1.116,34	1.233,62	956,41
Invalidez	535	5,11	5,42	5,60	463	72	730.010	5,27	5,50	5,69	661.322	68.688	1.364,51	1.428,34	954,00
Tempo de Contribuição	634	6,05	6,43	6,64	634	–	1.524.395	11,00	11,48	11,89	1.524.395	–	2.404,41	2.404,41	–
Pensões por Morte	664	6,34	6,73	6,95	471	193	966.817	6,98	7,28	7,54	782.981	183.836	1.456,05	1.662,38	952,52
Auxílios	5.182	49,47	52,52	54,24	4.597	585	6.845.242	49,40	51,56	53,38	6.289.537	555.705	1.320,97	1.368,18	949,92
Doença	5.059	48,30	51,28	52,96	4.487	572	6.717.272	48,47	50,59	52,38	6.171.584	545.688	1.327,79	1.375,44	954,00
Acidente	32	0,31	0,32	0,33	27	5	25.235	0,18	0,19	0,20	22.850	2.385	788,60	846,30	477,00
Reclusão	91	0,87	0,92	0,95	83	8	102.735	0,74	0,77	0,80	95.103	7.632	1.128,96	1.145,82	954,00
Salário-Maternidade	1.186	11,32	12,02	12,41	953	233	1.247.456	9,00	9,40	9,73	1.025.174	222.282	1.051,82	1.075,73	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	313	2,99	3,17	100,00	307	6	454.278	3,28	3,42	100,00	449.031	5.247	1.451,37	1.462,64	874,50
Aposentadorias por Invalidez	12	0,11	0,12	3,83	12	–	20.978	0,15	0,16	4,62	20.978	–	1.748,20	1.748,20	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	281	2,68	2,85	89,78	276	5	416.805	3,01	3,14	91,75	412.035	4.770	1.483,29	1.492,88	954,00
Auxílio-Acidente	20	0,19	0,20	6,39	19	1	16.496	0,12	0,12	3,63	16.019	477	824,78	843,08	477,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	608	5,80	100,00		608	–	580.032	4,19	100,00		580.032	–	954,00	954,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	608	5,80	100,00	100,00	608	–	580.032	4,19	100,00	100,00	580.032	–	954,00	954,00	–
Idoso	341	3,26	56,09	56,09	341	–	325.314	2,35	56,09	56,09	325.314	–	954,00	954,00	–
Portador de Deficiência	267	2,55	43,91	43,91	267	–	254.718	1,84	43,91	43,91	254.718	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	10.474	100,00	100,00	13.857.521	100,00	100,00
< 1	44	0,42	0,42	25.574	0,18	0,18
= 1	5.836	55,72	56,14	5.567.544	40,18	40,36
1 - 2	3.246	30,99	87,13	4.145.637	29,92	70,28
2 - 3	723	6,90	94,03	1.656.325	11,95	82,23
3 - 4	318	3,04	97,07	1.044.931	7,54	89,77
4 - 5	196	1,87	98,94	844.972	6,10	95,87
5 - 6	108	1,03	99,97	553.990	4,00	99,87
6 - 7	2	0,02	99,99	11.850	0,09	99,95
7 - 8	1	0,01	100,00	6.698	0,05	100,00
8 - 9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 - 10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 - 20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 - 30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 - 40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 - 50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 - 60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 - 70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 - 80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 - 90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 - 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014 Dezembro	563.904	3,10	390.343	173.561	507.984.508	10,19	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
2015 Dezembro	577.323	2,38	401.306	176.017	562.070.130	10,65	435.738.267	126.331.863	973,58	1.085,80	717,73
2016 Dezembro	600.666	4,04	420.867	179.799	656.592.595	16,82	512.049.620	144.542.975	1.093,11	1.216,65	803,91
2017 Dezembro	619.611	3,15	437.203	182.408	723.412.707	10,18	567.428.047	155.984.661	1.167,53	1.297,86	855,14
Janeiro	601.852	0,20	421.849	180.003	702.841.642	7,04	548.028.054	154.813.588	1.167,80	1.299,11	860,06
Fevereiro	602.734	0,15	422.535	180.199	703.215.962	0,05	548.414.506	154.801.456	1.166,71	1.297,91	859,06
Março	602.337	-0,07	422.394	179.943	703.907.624	0,10	549.342.134	154.565.489	1.168,63	1.300,54	858,97
Abril	604.600	0,38	424.217	180.383	706.299.418	0,34	551.514.548	154.784.870	1.168,21	1.300,08	858,09
Maio	607.091	0,41	426.347	180.744	710.095.787	0,54	554.961.480	155.134.307	1.169,67	1.301,67	858,31
Junho	608.449	0,22	427.481	180.968	711.996.116	0,27	556.740.307	155.255.809	1.170,18	1.302,37	857,92
Julho	609.771	0,22	428.728	181.043	713.882.882	0,26	558.598.730	155.284.152	1.170,74	1.302,92	857,72
Agosto ⁽¹⁾	612.917	0,52	431.466	181.451	1.066.269.691	49,36	827.832.224	238.437.466	1.739,66	1.918,65	1.314,06
Setembro	613.933	0,17	432.481	181.452	718.054.001	-32,66	562.596.406	155.457.595	1.169,60	1.300,86	856,74
Outubro	615.409	0,24	433.823	181.586	720.412.225	0,33	564.861.515	155.550.709	1.170,62	1.302,06	856,62
Novembro ⁽¹⁾	618.554	0,51	436.447	182.107	1.077.668.943	49,59	838.332.699	239.336.244	1.742,24	1.920,81	1.314,26
Dezembro	619.611	0,17	437.203	182.408	723.412.707	-32,87	567.428.047	155.984.661	1.167,53	1.297,86	855,14
2018 Janeiro	620.196	0,09	437.806	182.390	739.904.233	2,28	580.872.278	159.031.955	1.193,02	1.326,78	871,93
Fevereiro	621.492	0,21	439.127	182.365	740.886.587	0,13	581.971.798	158.914.789	1.192,11	1.325,29	871,41
Março	623.665	0,35	441.103	182.562	741.834.347	0,13	582.965.301	158.869.046	1.189,48	1.321,61	870,22
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	2.222.625.168	5,34	1.745.809.378	476.815.790	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	623.665	100,00			441.103	182.562	741.834.347	100,00			582.965.301	158.869.046	1.189,48	1.321,61	870,22
BENEFÍCIOS DO RGPS	551.656	88,45	100,00		370.120	181.536	673.286.276	90,76	100,00		515.394.109	157.892.167	1.220,48	1.392,51	869,76
Previdenciários	537.776	86,23	97,48	100,00	356.818	180.958	658.321.971	88,74	97,78	100,00	500.858.788	157.463.184	1.224,16	1.403,68	870,16
Aposentadorias	356.517	57,16	64,63	66,29	227.359	129.158	457.944.692	61,73	68,02	69,56	344.965.045	112.979.647	1.284,50	1.517,27	874,74
Idade	200.230	32,11	36,30	37,23	82.348	117.882	194.349.353	26,20	28,87	29,52	91.084.900	103.264.453	970,63	1.106,10	876,00
Invalidez	63.434	10,17	11,50	11,80	52.303	11.131	73.850.906	9,96	10,97	11,22	64.302.291	9.548.615	1.164,22	1.229,42	857,84
Tempo de Contribuição	92.853	14,89	16,83	17,27	92.708	145	189.744.432	25,58	28,18	28,82	189.577.854	166.579	2.043,49	2.044,89	1.148,82
Pensões por Morte	153.514	24,61	27,83	28,55	105.546	47.968	170.012.735	22,92	25,25	25,83	128.715.532	41.297.203	1.107,47	1.219,52	860,93
Auxílios	25.687	4,12	4,66	4,78	22.100	3.587	28.706.202	3,87	4,26	4,36	25.707.361	2.998.842	1.117,54	1.163,23	836,03
Doença	21.479	3,44	3,89	3,99	18.491	2.988	25.279.232	3,41	3,75	3,84	22.631.130	2.648.102	1.176,93	1.223,90	886,25
Acidente	1.912	0,31	0,35	0,36	1.467	445	1.251.356	0,17	0,19	0,19	1.039.745	211.611	654,48	708,76	475,53
Reclusão	2.296	0,37	0,42	0,43	2.142	154	2.175.614	0,29	0,32	0,33	2.036.486	139.129	947,57	950,74	903,43
Salário-Maternidade	2.058	0,33	0,37	0,38	1.813	245	1.658.342	0,22	0,25	0,25	1.470.850	187.492	805,80	811,28	765,27
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	13.880	2,23	2,52	100,00	13.302	578	14.964.304	2,02	2,22	100,00	14.535.321	428.983	1.078,12	1.092,72	742,19
Aposentadorias por Invalidez	3.837	0,62	0,70	27,64	3.566	271	5.455.181	0,74	0,81	36,45	5.228.316	226.865	1.421,73	1.466,16	837,14
Pensão por Morte	3.231	0,52	0,59	23,28	3.138	93	3.774.628	0,51	0,56	25,22	3.695.241	79.387	1.168,25	1.177,58	853,63
Auxílio-Doença	1.621	0,26	0,29	11,68	1.565	56	2.152.253	0,29	0,32	14,38	2.101.345	50.909	1.327,73	1.342,71	909,09
Auxílio-Acidente	4.810	0,77	0,87	34,65	4.652	158	3.490.173	0,47	0,52	23,32	3.418.351	71.822	725,61	734,81	454,57
Auxílio-Suplementar	381	0,06	0,07	2,74	381	-	92.068	0,01	0,01	0,62	92.068	-	241,65	241,65	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	71.820	11,52	100,00		70.794	1.026	68.288.584	9,21	100,00		67.311.705	976.879	950,83	950,81	952,12
Amparos Assistenciais (LOAS)	69.519	11,15	96,80	100,00	69.519	-	66.099.126	8,91	96,79	100,00	66.099.126	-	950,81	950,81	-
Idoso	32.400	5,20	45,11	46,61	32.400	-	30.849.198	4,16	45,17	46,67	30.849.198	-	952,14	952,14	-
Portador de Deficiência	37.119	5,95	51,68	53,39	37.119	-	35.249.928	4,75	51,62	53,33	35.249.928	-	949,65	949,65	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.301	0,37	3,20	100,00	1.275	1.026	2.189.458	0,30	3,21	100,00	1.212.579	976.879	951,52	951,04	952,12
Idade	357	0,06	0,50	15,51	219	138	340.561	0,05	0,50	15,55	208.914	131.647	953,95	953,95	953,97
Invalidez	1.944	0,31	2,71	84,49	1.056	888	1.848.897	0,25	2,71	84,45	1.003.665	845.232	951,08	950,44	951,84
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	189	0,03			189	-	259.487	0,03			259.487	-	1.372,95	1.372,95	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	623.665	100,00	100,00	822.582.452	100,00	100,00
< 1	16.858	2,70	2,70	8.336.034	1,01	1,01
= 1	413.960	66,38	69,08	394.917.840	48,01	49,02
1 - 2	100.169	16,06	85,14	132.416.303	16,10	65,12
2 - 3	43.855	7,03	92,17	103.595.218	12,59	77,71
3 - 4	30.063	4,82	96,99	99.193.999	12,06	89,77
4 - 5	13.325	2,14	99,13	56.043.122	6,81	96,59
5 - 6	5.317	0,85	99,98	27.053.675	3,29	99,88
6 - 7	49	0,01	99,99	304.688	0,04	99,91
7 - 8	18	0,00	99,99	129.168	0,02	99,93
8 - 9	8	0,00	99,99	66.573	0,01	99,94
9 - 10	9	0,00	99,99	81.259	0,01	99,95
10 - 20	30	0,00	100,00	361.509	0,04	99,99
20 - 30	4	0,00	100,00	83.066	0,01	100,00
30 - 40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.564	–	1.564	1.474.806	–	1.474.806	942,97	–	942,97
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	197	–	197	189.217	–	189.217	960,49	–	960,49
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	198.469	82.348	116.121	192.685.331	91.084.900	101.600.431	970,86	1.106,10	874,95
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	200.230	82.348	117.882	194.349.353	91.084.900	103.264.453	970,63	1.106,10	876,00
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.729	–	1.729	1.518.252	–	1.518.252	878,11	–	878,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	49	–	49	46.735	–	46.735	953,78	–	953,78
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	61.653	52.300	9.353	72.276.791	64.293.163	7.983.628	1.172,32	1.229,31	853,59
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	4.616	4.616	–	4.616,20	4.616,20	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	690	690	–	689,90	689,90	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.822	3.822	–	3.821,70	3.821,70	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	63.434	52.303	11.131	73.850.906	64.302.291	9.548.615	1.164,22	1.229,42	857,84
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	82.668	82.523	145	164.120.748	163.954.169	166.579	1.985,30	1.986,77	1.148,82
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	22	22	–	85.409	85.409	–	3.882,21	3.882,21	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	10.110	10.110	–	3.369,89	3.369,89	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	6.670	6.670	–	2.223,48	2.223,48	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.004	8.004	–	20.794.251	20.794.251	–	2.597,98	2.597,98	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.150	2.150	–	4.716.450	4.716.450	–	2.193,70	2.193,70	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	3	3	–	10.795	10.795	–	3.598,33	3.598,33	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	92.853	92.708	145	189.744.432	189.577.854	166.579	2.043,49	2.044,89	1.148,82

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.753	–	7.753	6.690.115	–	6.690.115	862,91	–	862,91
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	349	–	349	328.565	–	328.565	941,45	–	941,45
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	145.229	105.363	39.866	162.492.595	128.214.072	34.278.523	1.118,87	1.216,88	859,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	143	143	–	381.708	381.708	–	2.669,29	2.669,29	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	1.409	1.409	–	1.408,70	1.408,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	2.878	2.878	–	719,59	719,59	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	20	20	–	68.076	68.076	–	3.403,82	3.403,82	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	741	741	–	741,00	741,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	14	14	–	46.648	46.648	–	3.331,98	3.331,98	–
Total de Pensões por Morte		153.514	105.546	47.968	170.012.735	128.715.532	41.297.203	1.107,47	1.219,52	860,93
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.296	2.142	154	2.175.614	2.036.486	139.129	947,57	950,74	903,43
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.479	18.491	2.988	25.279.232	22.631.130	2.648.102	1.176,93	1.223,90	886,25
36	Auxílio Acidente	1.912	1.467	445	1.251.356	1.039.745	211.611	654,48	708,76	475,53
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		25.687	22.100	3.587	28.706.202	25.707.361	2.998.842	1.117,54	1.163,23	836,03
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	36.250	–	36.250	863,08	–	863,08
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	46	–	46	35.506	–	35.506	771,87	–	771,87
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.621	1.565	56	2.152.253	2.101.345	50.909	1.327,73	1.342,71	909,09
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.791	3.566	225	5.419.675	5.228.316	191.359	1.429,62	1.466,16	850,49
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.189	3.138	51	3.738.379	3.695.241	43.138	1.172,27	1.177,58	845,84
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.810	4.652	158	3.490.173	3.418.351	71.822	725,61	734,81	454,57
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	381	381	–	92.068	92.068	–	241,65	241,65	–
Total de Benefícios Acidentários		13.880	13.302	578	14.964.304	14.535.321	428.983	1.078,12	1.092,72	742,19
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.058	1.813	245	1.658.342	1.470.850	187.492	805,80	811,28	765,27
Total de Espécies Diversas		2.058	1.813	245	1.658.342	1.470.850	187.492	805,80	811,28	765,27
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		551.656	370.120	181.536	673.286.276	515.394.109	157.892.167	1.220,48	1.392,51	869,76

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	759	–	759	723.120	–	723.120	952,73	–	952,73
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	86	–	86	82.039	–	82.039	953,94	–	953,94
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.185	1.056	129	1.125.777	1.003.665	122.112	950,02	950,44	946,60
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	271	219	52	258.522	208.914	49.608	953,96	953,95	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	37.119	37.119	–	35.249.928	35.249.928	–	949,65	949,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	32.400	32.400	–	30.849.198	30.849.198	–	952,14	952,14	–
Total de Benefícios Assistenciais		71.820	70.794	1.026	68.288.584	67.311.705	976.879	950,83	950,81	952,12

FONTE: SINTESE

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	14	14	–	10.636	10.636	–	759,69	759,69	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	32	32	–	34.823	34.823	–	1.088,21	1.088,21	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.454	1.454	–	1.454,21	1.454,21	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	17	17	–	25.253	25.253	–	1.485,45	1.485,45	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	5.816	5.816	–	1.938,61	1.938,61	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	25.863	25.863	–	6.465,84	6.465,84	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.816	3.816	–	1.908,00	1.908,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	116	116	–	151.827	151.827	–	1.308,85	1.308,85	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		189	189	–	259.487	259.487	–	1.372,95	1.372,95	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
2014 Total	3.887.334.417	-5,92	3.570.972.798	-4,02	186.922.634	0,71	129.438.985	-42,66
2015 Total	3.887.862.702	0,01	3.621.776.824	1,42	187.341.665	0,22	78.744.213	-39,16
2016 Total	4.007.126.440	3,07	3.740.870.630	3,29	154.805.440	-17,37	111.450.370	41,53
2017 Total	4.096.585.157	2,23	3.806.976.124	1,77	153.884.074	-0,60	135.724.959	21,78
Janeiro	303.981.835	-40,84	285.674.227	-41,36	11.862.292	-13,16	6.445.316	-50,29
Fevereiro	302.039.508	-0,64	275.527.983	-3,55	12.241.119	3,19	14.270.406	121,41
Março	308.522.273	2,15	287.132.840	4,21	13.235.430	8,12	8.154.003	-42,86
Abril	318.482.589	3,23	293.219.373	2,12	12.711.207	-3,96	12.552.009	53,94
Mai	332.262.877	4,33	304.334.438	3,79	13.780.548	8,41	14.147.891	12,71
Junho	319.003.885	-3,99	298.635.322	-1,87	11.799.024	-14,38	8.569.539	-39,43
Julho	332.287.789	4,16	308.486.629	3,30	12.902.465	9,35	10.898.695	27,18
Agosto	331.601.652	-0,21	308.479.549	0,00	12.850.818	-0,40	10.271.285	-5,76
Setembro	350.693.193	5,76	319.863.770	3,69	15.507.535	20,67	15.321.888	49,17
Outubro	318.041.570	-9,31	300.661.113	-6,00	11.479.297	-25,98	5.901.160	-61,49
Novembro	329.120.182	3,48	303.860.688	1,06	11.863.046	3,34	13.396.448	127,01
Dezembro	550.547.804	67,28	521.100.192	71,49	13.651.293	15,07	15.796.319	17,91
2018 Janeiro	323.372.500	-41,26	302.982.513	-41,86	11.613.998	-14,92	8.775.989	-44,44
Fevereiro	319.042.591	-1,34	295.755.438	-2,39	12.322.374	6,10	10.964.779	24,94
Março	327.264.563	2,58	303.093.574	2,48	12.835.869	4,17	11.335.120	3,38
Subtotal ⁽²⁾	969.679.654	6,03	901.831.525	6,31	36.772.241	-1,52	31.075.888	7,64

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	426.375.203	100,00	Serviços	258.454.789	60,62
Agricultura	5.012.557	1,18	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.008.338	2,35
Indústria	107.657.989	25,25	Comércio por Atacado	18.918.970	4,44
Extrativa Mineral	27.305.199	6,40	Comércio Varejista	32.879.614	7,71
Construção	19.519.930	4,58	Alojamento e Alimentação	3.809.145	0,89
Serviços Industriais de Util. Pública	8.826.251	2,07	Transporte e Armazenagem	20.148.441	4,73
Transformação	52.006.609	12,20	Comunicações	3.859.244	0,91
Produtos Alimentares e Bebidas	10.960.628	2,57	Intermediários Financeiros	23.613.832	5,54
Produtos Têxteis	190.311	0,04	Atividades Imobiliárias	6.130.698	1,44
Fabricação de Celulose e Papel	969.620	0,23	Atividades de Informática e Conexas	2.956.483	0,69
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.777.057	0,89	Serviços Prestados Princ. à Empresas	24.812.437	5,82
Produtos Químicos	1.714.233	0,40	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	60.785.232	14,26
Artigos de Borracha e Plástico	1.551.865	0,36	Educação	12.067.005	2,83
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.443.701	1,51	Saúde e Serviços Sociais	19.822.559	4,65
Metalurgia Básica	13.378.991	3,14	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	12.352.302	2,90
Fabricação de Produtos de Metal	2.821.278	0,66	Outros Serviços	6.290.489	1,48
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.295.814	0,77	Ignorado	55.249.868	12,96
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.263.787	0,30			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.122.319	0,26			
Outras Indústrias de Transformação	4.517.005	1,06			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 36.373 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 55,01 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 37,34% e o valor desses benefícios aumentou em 36,47%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 2,96 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,26 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,51 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 3,00%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Rio de Janeiro
Área (km2 mil)	43,7
Quantidade de Municípios	92

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
659.137	32.481,4	4,93	32.368,4	4,91

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	36.373	55.014	216.971	324.471	478.129	655.739
Urbana	35.926	54.583	205.285	313.228	399.382	580.581
Rural	447	431	11.686	11.243	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.964.737	4.255.293	15.231.919	21.162.060	34.613.955	42.370.138
Urbana	2.889.994	4.189.167	13.381.310	19.524.231	25.037.492	34.173.753
Rural	74.743	66.126	1.850.609	1.637.829	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	2.509.472	14.811.971	27.207.775
Empresas ou Equiparados	2.385.139	14.191.447	25.619.735
Contribuintes Individuais	74.319	341.365	858.293
Outros	50.014	279.159	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	16.398.813
Urbana	15.903.040
Rural	495.773
População Economicamente Ativa	8.102.103
Ocupada	7.487.527
Desocupada	614.576
População Não Economicamente Ativa	6.323.312
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.487.527
Empregados	5.018.639
Com carteira de trabalho assinada	3.435.315
Funcionários públicos estatutários e militares	685.671
Outros e sem declaração	897.653
Trabalhador Doméstico	634.994
Com carteira de trabalho assinada	249.200
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	385.794
Conta Própria	1.531.151
Empregador	254.975
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	16.044
Não remunerados	31.724
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	5.155.343

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	15.049.394	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.904.329	19,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.051.585	33,6
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	2.147.256	14,3

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.889.994	97,5	25.037.492	72,3	11,54	4.189.167	98,4	34.173.753	80,7	12,26
Rural	74.743	2,5	9.576.463	27,7	0,78	66.126	1,6	8.196.385	19,3	0,81
Total	2.964.737	100,0	34.613.955	100,0	8,57	4.255.293	100,0	42.370.138	100,0	10,04

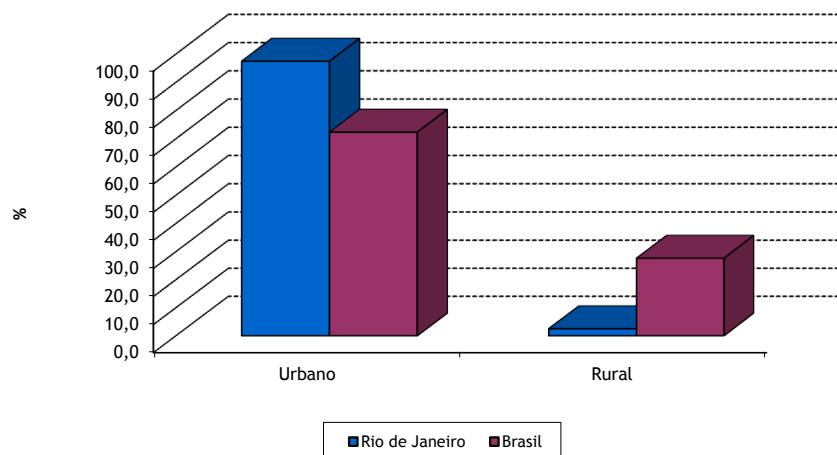
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.670.789	65,4	19.938.394	68,5	8,38	2.662.127	69,0	26.262.261	71,0	10,14
Idade	595.910	23,3	10.538.649	36,2	5,65	661.097	17,1	10.213.642	27,6	6,47
Invalidez	303.040	11,9	3.300.385	11,3	9,18	382.678	9,9	3.939.131	10,7	9,71
Tempo de Contribuição	771.839	30,2	6.099.360	21,0	12,65	1.618.351	42,0	12.109.489	32,8	13,36
Auxílio-Doença	114.033	4,5	1.254.515	4,3	9,09	155.661	4,0	1.548.114	4,2	10,05
Outros	769.310	30,1	7.902.586	27,2	9,73	1.039.504	26,9	9.158.303	24,8	11,35
Total	2.554.132	100,0	29.095.495	100,0	8,78	3.857.291	100,0	36.968.679	100,0	10,43

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.554.132	86,2	29.095.495	84,1	8,78	3.857.291	90,6	36.968.679	87,3	10,43
Acidentário	70.061	2,4	810.050	2,3	8,65	71.858	1,7	901.968	2,1	7,97
Assistencial	339.142	11,4	4.688.687	13,5	7,23	322.949	7,6	4.462.727	10,5	7,24
BLE	1.402	0,0	19.723	0,1	7,11	3.196	0,1	36.764	0,1	8,69
Total	2.964.737	100,0	34.613.955	100,0	8,57	4.255.293	100,0	42.370.138	100,0	10,04

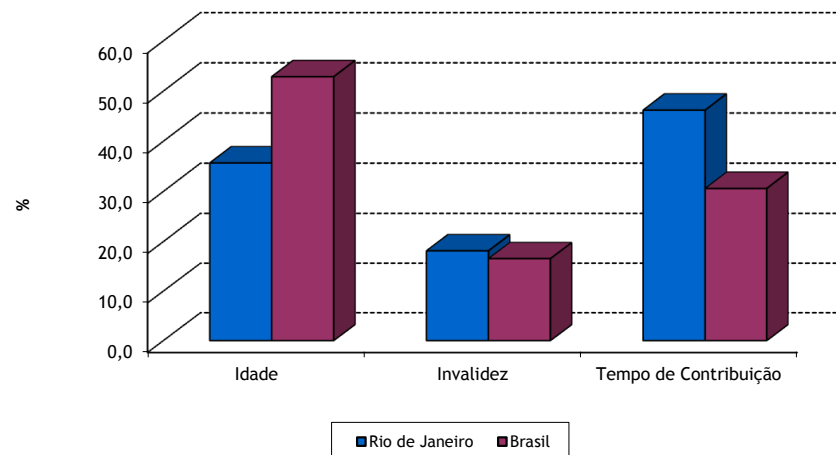
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.385.139	95,0	25.619.735	94,2	9,31	7.302.596	94,9	20.185.908	93,4	36,18
Contribuinte Individual	74.319	3,0	858.293	3,2	8,66	215.943	2,8	753.489	3,5	28,66
Outros	50.014	2,0	729.747	2,7	6,85	178.074	2,3	675.221	3,1	26,37
Total	2.509.472	100,0	27.207.775	100,0	9,22	7.696.613	100,0	21.614.618	100,0	35,61

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

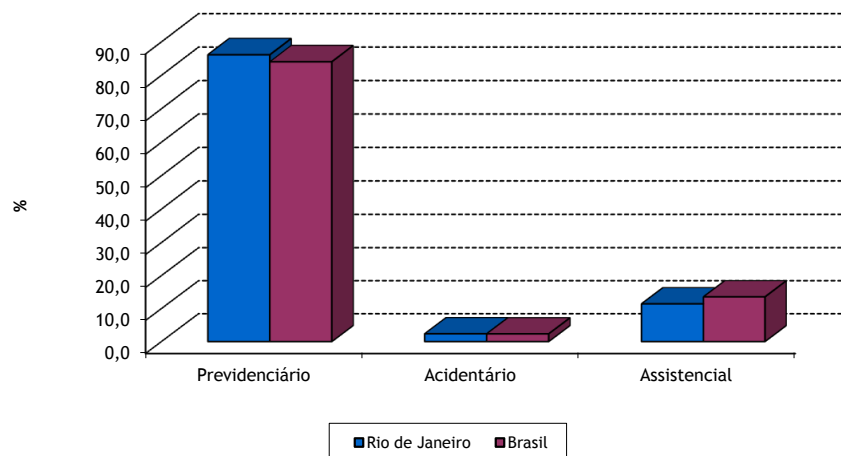
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



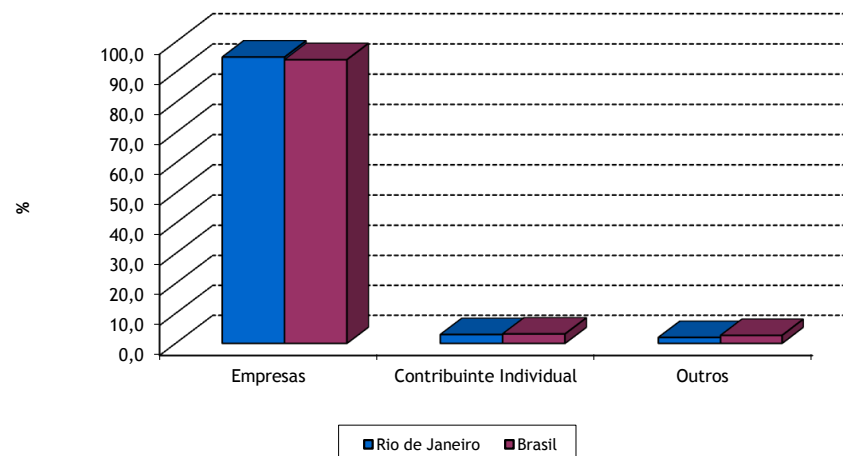
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006	Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007	Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008	Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009	Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010	Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011	Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
2012	Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
2013	Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
2014	Total	392.995	0,88	387.627	5.368	463.208.345	7,26	459.303.743	3.904.602	1.178,66	1.184,91	727,38
2015	Total	333.878	-15,04	329.203	4.675	433.225.767	-6,47	429.521.955	3.703.812	1.297,56	1.304,73	792,26
2016	Total	384.170	15,06	379.101	5.069	558.708.074	28,96	554.223.385	4.484.689	1.454,33	1.461,94	884,73
2017	Total	375.994	-2,13	370.464	5.530	571.518.573	2,29	566.286.971	5.231.601	1.520,02	1.528,59	946,04
	Janeiro	27.290	-2,14	26.925	365	42.110.868	3,33	41.768.913	341.954	1.543,09	1.551,31	936,86
	Fevereiro	27.690	1,47	27.292	398	42.672.246	1,33	42.294.011	378.236	1.541,07	1.549,69	950,34
	Março	34.995	26,38	34.435	560	53.641.876	25,71	53.112.374	529.501	1.532,84	1.542,40	945,54
	Abril	28.650	-18,13	28.198	452	44.107.315	-17,77	43.679.533	427.782	1.539,52	1.549,03	946,42
	Maio	35.592	24,23	35.040	552	54.467.235	23,49	53.946.518	520.717	1.530,32	1.539,57	943,33
	Junho	33.876	-4,82	33.360	516	51.692.368	-5,09	51.203.551	488.817	1.525,93	1.534,88	947,32
	Julho	30.190	-10,88	29.687	503	45.538.508	-11,90	45.057.709	480.799	1.508,40	1.517,76	955,86
	Agosto	36.305	20,26	35.749	556	54.651.635	20,01	54.127.669	523.966	1.505,35	1.514,10	942,38
	Setembro	32.456	-10,60	31.995	461	49.262.838	-9,86	48.824.865	437.973	1.517,83	1.526,02	950,05
	Outubro	26.698	-17,74	26.337	361	40.330.456	-18,13	39.987.590	342.866	1.510,62	1.518,30	949,77
	Novembro	32.450	21,54	32.028	422	48.190.690	19,49	47.792.283	398.407	1.485,08	1.492,20	944,09
	Dezembro	29.802	-8,16	29.418	384	44.852.538	-6,93	44.491.954	360.584	1.505,02	1.512,41	939,02
2018	Janeiro	27.578	-7,46	27.283	295	42.050.377	-6,25	41.768.800	281.577	1.524,78	1.530,95	954,50
	Fevereiro	26.483	-3,97	26.207	276	40.313.385	-4,13	40.049.545	263.840	1.522,24	1.528,20	955,94
	Março	36.373	37,34	35.926	447	55.014.263	36,47	54.583.303	430.960	1.512,50	1.519,33	964,12
	Subtotal (1)	90.434	0,51	89.416	1.018	137.378.024	-0,76	136.401.647	976.377	1.519,10	1.525,47	959,11

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.373	100,00			35.926	447	55.014.263	100,00			54.583.303	430.960	1.512,50	1.519,33	964,12
BENEFÍCIOS DO RGPS	33.724	92,72	100,00		33.277	447	52.484.115	95,40	100,00		52.053.155	430.960	1.556,28	1.564,24	964,12
Previdenciários	32.594	89,61	96,65	100,00	32.151	443	50.565.433	91,91	96,34	100,00	50.138.853	426.580	1.551,37	1.559,48	962,93
Aposentadorias	10.176	27,98	30,17	31,22	9.983	193	17.790.726	32,34	33,90	35,18	17.602.172	188.554	1.748,30	1.763,21	976,97
Idade	4.573	12,57	13,56	14,03	4.399	174	5.772.139	10,49	11,00	11,42	5.601.710	170.428	1.262,22	1.273,41	979,47
Invalidez	1.898	5,22	5,63	5,82	1.880	18	2.986.880	5,43	5,69	5,91	2.969.708	17.172	1.573,70	1.579,63	954,00
Tempo de Contribuição	3.705	10,19	10,99	11,37	3.704	1	9.031.707	16,42	17,21	17,86	9.030.753	954	2.437,71	2.438,11	954,00
Pensões por Morte	2.888	7,94	8,56	8,86	2.806	82	5.147.030	9,36	9,81	10,18	5.068.799	78.231	1.782,21	1.806,41	954,03
Auxílios	16.054	44,14	47,60	49,25	15.926	128	24.026.041	43,67	45,78	47,51	23.904.406	121.635	1.496,58	1.500,97	950,27
Doença	15.927	43,79	47,23	48,86	15.801	126	23.869.786	43,39	45,48	47,21	23.749.582	120.204	1.498,70	1.503,04	954,00
Acidente	19	0,05	0,06	0,06	18	1	15.351	0,03	0,03	0,03	14.874	477	807,93	826,32	477,00
Reclusão	108	0,30	0,32	0,33	107	1	140.904	0,26	0,27	0,28	139.950	954	1.304,67	1.307,95	954,00
Salário-Maternidade	3.476	9,56	10,31	10,66	3.436	40	3.601.635	6,55	6,86	7,12	3.563.475	38.160	1.036,14	1.037,10	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.130	3,11	3,35	100,00	1.126	4	1.918.683	3,49	3,66	100,00	1.914.303	4.380	1.697,95	1.700,09	1.094,95
Aposentadorias por Invalidez	58	0,16	0,17	5,13	58	–	110.322	0,20	0,21	5,75	110.322	–	1.902,11	1.902,11	–
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,09	–	1	1.518	0,00	0,00	0,08	–	1.518	1.517,81	–	1.517,81
Auxílio-Doença	1.011	2,78	3,00	89,47	1.008	3	1.730.230	3,15	3,30	90,18	1.727.368	2.862	1.711,40	1.713,66	954,00
Auxílio-Acidente	58	0,16	0,17	5,13	58	–	75.183	0,14	0,14	3,92	75.183	–	1.296,25	1.296,25	–
Auxílio-Suplementar	2	0,01	0,01	0,18	2	–	1.430	0,00	0,00	0,07	1.430	–	715,02	715,02	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.647	7,28	100,00	100,00	2.647	–	2.525.221	4,59	100,00	100,00	2.525.221	–	953,99	953,99	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.647	7,28	100,00	100,00	2.647	–	2.525.221	4,59	100,00	100,00	2.525.221	–	953,99	953,99	–
Idoso	1.692	4,65	63,92	63,92	1.692	–	1.614.151	2,93	63,92	63,92	1.614.151	–	953,99	953,99	–
Portador de Deficiência	955	2,63	36,08	36,08	955	–	911.070	1,66	36,08	36,08	911.070	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	2	0,01			2	–	4.926	0,01			4.926	–	2.463,22	2.463,22	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	36.373	100,00	100,00	55.014.263	100,00	100,00
< 1	56	0,15	0,15	37.043	0,07	0,07
= 1	16.007	44,01	44,16	15.270.678	27,76	27,83
1 - 2	13.078	35,96	80,12	17.093.627	31,07	58,90
2 - 3	3.675	10,10	90,22	8.516.138	15,48	74,38
3 - 4	1.737	4,78	95,00	5.713.695	10,39	84,76
4 - 5	1.120	3,08	98,08	4.804.614	8,73	93,50
5 - 6	695	1,91	99,99	3.546.623	6,45	99,94
6 - 7	4	0,01	100,00	24.636	0,04	99,99
7 - 8	1	0,00	100,00	7.209	0,01	100,00
8 - 9	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
9 - 10	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
10 - 20	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
20 - 30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 - 40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 - 50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 - 60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 - 70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 - 80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 - 90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 - 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014 Dezembro	2.821.129	2,20	2.745.555	75.574	3.115.913.537	8,42	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
2015 Dezembro	2.850.900	1,06	2.776.026	74.874	3.365.664.625	8,02	3.310.457.937	55.206.688	1.180,56	1.192,52	737,33
2016 Dezembro	2.911.321	2,12	2.836.316	75.005	3.839.349.117	14,07	3.777.915.696	61.433.421	1.318,77	1.331,98	819,06
2017 Dezembro	2.960.966	1,71	2.885.843	75.123	4.167.774.293	8,55	4.102.494.304	65.279.989	1.407,57	1.421,59	868,97
Janeiro	2.914.352	0,10	2.839.340	75.012	4.103.970.914	6,89	4.038.325.853	65.645.061	1.408,19	1.422,28	875,13
Fevereiro	2.915.839	0,05	2.840.873	74.966	4.102.893.227	-0,03	4.037.333.345	65.559.882	1.407,11	1.421,16	874,53
Março	2.913.089	-0,09	2.838.179	74.910	4.102.291.226	-0,01	4.036.795.698	65.495.528	1.408,23	1.422,32	874,32
Abril	2.917.761	0,16	2.842.730	75.031	4.106.701.078	0,11	4.041.158.060	65.543.018	1.407,48	1.421,58	873,55
Mai	2.922.433	0,16	2.847.300	75.133	4.119.453.774	0,31	4.053.824.351	65.629.423	1.409,60	1.423,74	873,51
Junho	2.925.134	0,09	2.850.044	75.090	4.124.651.740	0,13	4.059.082.313	65.569.428	1.410,07	1.424,22	873,21
Julho	2.926.912	0,06	2.851.870	75.042	4.128.769.560	0,10	4.063.282.159	65.487.401	1.410,62	1.424,78	872,68
Agosto ⁽¹⁾	2.937.736	0,37	2.862.571	75.165	6.178.184.155	49,64	6.078.763.709	99.420.446	2.103,04	2.123,53	1.322,70
Setembro	2.945.440	0,26	2.870.200	75.240	4.154.094.271	-32,76	4.088.522.338	65.571.932	1.410,35	1.424,47	871,50
Outubro	2.942.968	-0,08	2.867.939	75.029	4.155.250.524	0,03	4.089.893.389	65.357.135	1.411,93	1.426,07	871,09
Novembro ⁽¹⁾	2.956.721	0,47	2.881.618	75.103	6.235.222.370	50,06	6.135.785.668	99.436.702	2.108,83	2.129,28	1.324,00
Dezembro	2.960.966	0,14	2.885.843	75.123	4.167.774.293	-33,16	4.102.494.304	65.279.989	1.407,57	1.421,59	868,97
2018 Janeiro	2.959.279	-0,06	2.884.343	74.936	4.258.812.657	2,18	4.192.403.605	66.409.053	1.439,14	1.453,50	886,21
Fevereiro	2.961.021	0,06	2.886.167	74.854	4.259.528.594	0,02	4.193.217.479	66.311.115	1.438,53	1.452,87	885,87
Março	2.964.737	0,13	2.889.994	74.743	4.255.293.144	-0,10	4.189.167.195	66.125.948	1.435,30	1.449,54	884,71
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	12.773.634.395	3,77	12.574.788.279	198.846.116	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.964.737	100,00			2.889.994	74.743	4.255.293.144	100,00			4.189.167.195	66.125.948	1.435,30	1.449,54	884,71
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.624.193	88,51	100,00		2.551.085	73.108	3.929.148.580	92,34	100,00		3.864.580.461	64.568.119	1.497,28	1.514,88	883,19
Previdenciários	2.554.132	86,15	97,33	100,00	2.481.349	72.783	3.857.291.078	90,65	98,17	100,00	3.792.977.278	64.313.801	1.510,22	1.528,59	883,64
Aposentadorias	1.670.789	56,36	63,67	65,42	1.625.711	45.078	2.662.126.877	62,56	67,75	69,02	2.622.010.381	40.116.496	1.593,34	1.612,84	889,94
Idade	595.910	20,10	22,71	23,33	557.322	38.588	661.097.477	15,54	16,83	17,14	626.795.543	34.301.934	1.109,39	1.124,66	888,93
Invalidez	303.040	10,22	11,55	11,86	296.883	6.157	382.677.951	8,99	9,74	9,92	377.206.157	5.471.794	1.262,80	1.270,55	888,71
Tempo de Contribuição	771.839	26,03	29,41	30,22	771.506	333	1.618.351.450	38,03	41,19	41,96	1.618.008.682	342.768	2.096,75	2.097,21	1.029,33
Pensões por Morte	760.353	25,65	28,97	29,77	733.834	26.519	1.031.491.584	24,24	26,25	26,74	1.008.340.260	23.151.325	1.356,60	1.374,07	873,01
Auxílios	118.164	3,99	4,50	4,63	117.020	1.144	159.665.587	3,75	4,06	4,14	158.654.706	1.010.881	1.351,22	1.355,79	883,64
Doença	114.033	3,85	4,35	4,46	112.960	1.073	155.660.575	3,66	3,96	4,04	154.689.941	970.634	1.365,05	1.369,42	904,60
Acidente	1.633	0,06	0,06	0,06	1.579	54	1.320.314	0,03	0,03	0,03	1.295.511	24.803	808,52	820,46	459,31
Reclusão	2.498	0,08	0,10	0,10	2.481	17	2.684.698	0,06	0,07	0,07	2.669.254	15.444	1.074,74	1.075,88	908,50
Salário-Maternidade	4.804	0,16	0,18	0,19	4.766	38	3.990.961	0,09	0,10	0,10	3.959.678	31.283	830,76	830,82	823,24
Outros ⁽¹⁾	22	0,00	0,00	0,00	18	4	16.069	0,00	0,00	0,00	12.253	3.816	730,42	680,74	954,00
Acidentários	70.061	2,36	2,67	100,00	69.736	325	71.857.501	1,69	1,83	100,00	71.603.183	254.318	1.025,64	1.026,78	782,52
Aposentadorias por Invalidez	18.086	0,61	0,69	25,81	17.895	191	27.190.712	0,64	0,69	37,84	27.033.968	156.744	1.503,41	1.510,70	820,65
Pensão por Morte	11.309	0,38	0,43	16,14	11.244	65	15.344.935	0,36	0,39	21,35	15.290.673	54.262	1.356,88	1.359,90	834,80
Auxílio-Doença	8.397	0,28	0,32	11,99	8.366	31	13.636.522	0,32	0,35	18,98	13.610.801	25.721	1.623,98	1.626,92	829,69
Auxílio-Acidente	20.264	0,68	0,77	28,92	20.226	38	12.886.171	0,30	0,33	17,93	12.868.580	17.591	635,91	636,24	462,93
Auxílio-Suplementar	12.005	0,40	0,46	17,14	12.005	–	2.799.161	0,07	0,07	3,90	2.799.161	–	233,17	233,17	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	339.142	11,44	100,00		337.507	1.635	322.948.763	7,59	100,00		321.390.933	1.557.830	952,25	952,25	952,80
Amparos Assistenciais (LOAS)	334.572	11,29	98,65	100,00	334.572	–	318.604.189	7,49	98,65	100,00	318.604.189	–	952,27	952,27	–
Idoso	199.594	6,73	58,85	59,66	199.594	–	190.195.984	4,47	58,89	59,70	190.195.984	–	952,91	952,91	–
Portador de Deficiência	134.978	4,55	39,80	40,34	134.978	–	128.408.205	3,02	39,76	40,30	128.408.205	–	951,33	951,33	–
Rendas Mensais Vitalícias	4.570	0,15	1,35	100,00	2.935	1.635	4.344.574	0,10	1,35	100,00	2.786.744	1.557.830	950,67	949,49	952,80
Idade	653	0,02	0,19	14,29	497	156	622.962	0,01	0,19	14,34	474.138	148.824	954,00	954,00	954,00
Invalidez	3.917	0,13	1,15	85,71	2.438	1.479	3.721.612	0,09	1,15	85,66	2.312.606	1.409.006	950,12	948,57	952,67
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	1.402	0,05			1.402	–	3.195.801	0,08			3.195.801	–	2.279,46	2.279,46	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.964.737	100,00	100,00	4.702.947.672	100,00	100,00
< 1	79.903	2,70	2,70	37.071.095	0,79	0,79
= 1	1.480.847	49,95	52,64	1.412.728.038	30,04	30,83
1 - 2	637.019	21,49	74,13	856.765.134	18,22	49,05
2 - 3	353.538	11,92	86,06	837.527.566	17,81	66,85
3 - 4	251.317	8,48	94,53	831.367.768	17,68	84,53
4 - 5	120.013	4,05	98,58	503.151.570	10,70	95,23
5 - 6	39.680	1,34	99,92	203.232.276	4,32	99,55
6 - 7	1.164	0,04	99,96	7.282.584	0,15	99,71
7 - 8	327	0,01	99,97	2.293.268	0,05	99,75
8 - 9	155	0,01	99,97	1.246.215	0,03	99,78
9 - 10	143	0,00	99,98	1.296.005	0,03	99,81
10 - 20	549	0,02	100,00	6.655.276	0,14	99,95
20 - 30	40	0,00	100,00	896.036	0,02	99,97
30 - 40	39	0,00	100,00	1.303.870	0,03	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	80.056	0,00	100,00
50 - 60	1	0,00	100,00	50.915	0,00	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.408	–	1.408	1.337.165	–	1.337.165	949,69	–	949,69
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	64	–	64	62.854	–	62.854	982,09	–	982,09
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	594.438	557.322	37.116	659.697.459	626.795.543	32.901.916	1.109,78	1.124,66	886,46
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		595.910	557.322	38.588	661.097.477	626.795.543	34.301.934	1.109,39	1.124,66	888,93
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.462	–	2.462	2.229.526	–	2.229.526	905,58	–	905,58
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	35	–	35	34.046	–	34.046	972,75	–	972,75
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	300.494	296.834	3.660	380.285.113	377.076.891	3.208.222	1.265,53	1.270,33	876,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	34	34	–	111.319	111.319	–	3.274,08	3.274,08	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	1.240	1.240	–	1.240,20	1.240,20	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	2.330	2.330	–	776,65	776,65	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	14.377	14.377	–	1.306,97	1.306,97	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		303.040	296.883	6.157	382.677.951	377.206.157	5.471.794	1.262,80	1.270,55	888,71
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	711.644	711.311	333	1.471.084.304	1.470.741.536	342.768	2.067,16	2.067,65	1.029,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	188	188	–	907.892	907.892	–	4.829,21	4.829,21	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	255	255	–	1.058.890	1.058.890	–	4.152,51	4.152,51	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	73	73	–	217.649	217.649	–	2.981,50	2.981,50	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	47.642	47.642	–	118.835.058	118.835.058	–	2.494,33	2.494,33	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	2	2	–	2.237	2.237	–	1.118,50	1.118,50	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	11.956	11.956	–	25.661.781	25.661.781	–	2.146,35	2.146,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	27	27	–	149.134	149.134	–	5.523,46	5.523,46	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	52	52	–	434.505	434.505	–	8.355,86	8.355,86	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		771.839	771.506	333	1.618.351.450	1.618.008.682	342.768	2.096,75	2.097,21	1.029,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.500	–	7.500	6.538.907	–	6.538.907	871,85	–	871,85
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	197	–	197	184.334	–	184.334	935,70	–	935,70
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	749.895	731.073	18.822	1.016.554.854	1.000.126.770	16.428.084	1.355,60	1.368,03	872,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.669	1.669	–	5.512.805	5.512.805	–	3.303,06	3.303,06	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	145	145	–	192.917	192.917	–	1.330,46	1.330,46	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	318	318	–	245.130	245.130	–	770,85	770,85	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	300	300	–	1.197.691	1.197.691	–	3.992,30	3.992,30	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	9	9	–	8.331	8.331	–	925,67	925,67	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	320	320	–	1.056.615	1.056.615	–	3.301,92	3.301,92	–
Total de Pensões por Morte		760.353	733.834	26.519	1.031.491.584	1.008.340.260	23.151.325	1.356,60	1.374,07	873,01
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.816	–	3.816	954,00	–	954,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.498	2.481	17	2.684.698	2.669.254	15.444	1.074,74	1.075,88	908,50
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	114.033	112.960	1.073	155.660.575	154.689.941	970.634	1.365,05	1.369,42	904,60
36	Auxílio Acidente	1.633	1.579	54	1.320.314	1.295.511	24.803	808,52	820,46	459,31
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		118.168	117.020	1.148	159.669.403	158.654.706	1.014.697	1.351,21	1.355,79	883,88
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	36	–	36	30.036	–	30.036	834,33	–	834,33
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	92	–	92	78.157	–	78.157	849,54	–	849,54
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	8.397	8.366	31	13.636.522	13.610.801	25.721	1.623,98	1.626,92	829,69
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.994	17.895	99	27.112.555	27.033.968	78.586	1.506,76	1.510,70	793,80
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.273	11.244	29	15.314.899	15.290.673	24.227	1.358,55	1.359,90	835,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.264	20.226	38	12.886.171	12.868.580	17.591	635,91	636,24	462,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12.005	12.005	–	2.799.161	2.799.161	–	233,17	233,17	–
Total de Benefícios Acidentários		70.061	69.736	325	71.857.501	71.603.183	254.318	1.025,64	1.026,78	782,52
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	12	12	–	10.840	10.840	–	903,34	903,34	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	1.413	1.413	–	235,53	235,53	–
80	Salário-maternidade	4.804	4.766	38	3.990.961	3.959.678	31.283	830,76	830,82	823,24
Total de Espécies Diversas		4.822	4.784	38	4.003.214	3.971.931	31.283	830,20	830,25	823,24
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.624.193	2.551.085	73.108	3.929.148.580	3.864.580.461	64.568.119	1.497,28	1.514,88	883,19

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.297	–	1.297	1.235.396	–	1.235.396	952,50	–	952,50
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	124	–	124	118.296	–	118.296	954,00	–	954,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.620	2.438	182	2.486.216	2.312.606	173.610	948,94	948,57	953,90
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	529	497	32	504.666	474.138	30.528	954,00	954,00	954,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	134.978	134.978	–	128.408.205	128.408.205	–	951,33	951,33	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	199.594	199.594	–	190.195.984	190.195.984	–	952,91	952,91	–
Total de Benefícios Assistenciais		339.142	337.507	1.635	322.948.763	321.390.933	1.557.830	952,25	952,25	952,80

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	311	311	–	416.609	416.609	–	1.339,58	1.339,58	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	201	201	–	198.097	198.097	–	985,56	985,56	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	10.833	10.833	–	1.203,68	1.203,68	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	11.093	11.093	–	2.218,51	2.218,51	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	108	108	–	177.273	177.273	–	1.641,42	1.641,42	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	75	75	–	697.478	697.478	–	9.299,71	9.299,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	140	140	–	968.452	968.452	–	6.917,52	6.917,52	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	–	15.560	15.560	–	2.222,93	2.222,93	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	7.060	7.060	–	1.765,00	1.765,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	13.356	13.356	–	1.669,50	1.669,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	533	533	–	679.035	679.035	–	1.273,99	1.273,99	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		1.402	1.402	–	3.195.801	3.195.801	–	2.279,46	2.279,46	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
2014 Total	32.784.781.294	-5,41	30.952.882.663	-4,79	1.284.214.949	-9,21	547.683.682	-25,56
2015 Total	32.824.819.142	0,12	31.198.327.793	0,79	1.223.662.700	-4,72	402.828.649	-26,45
2016 Total	33.132.138.757	0,94	31.719.225.251	1,67	928.471.735	-24,12	484.441.771	20,26
2017 Total	32.145.842.996	-2,98	30.568.396.583	-3,63	905.997.576	-2,42	671.448.837	38,60
Janeiro	2.581.070.743	-38,92	2.476.992.471	-39,47	69.903.260	-14,93	34.175.012	-33,15
Fevereiro	2.551.559.390	-1,14	2.417.310.122	-2,41	76.278.296	9,12	57.970.972	69,63
Março	2.588.302.011	1,44	2.471.317.373	2,23	77.311.077	1,35	39.673.561	-31,56
Abril	2.537.879.903	-1,95	2.411.694.153	-2,41	75.168.493	-2,77	51.017.257	28,59
Mai	2.569.668.708	1,25	2.428.581.850	0,70	81.139.845	7,94	59.947.013	17,50
Junho	2.447.643.560	-4,75	2.331.322.566	-4,00	69.412.747	-14,45	46.908.247	-21,75
Julho	2.502.645.567	2,25	2.366.938.773	1,53	76.527.235	10,25	59.179.559	26,16
Agosto	2.573.517.783	2,83	2.449.892.388	3,50	77.074.989	0,72	46.550.406	-21,34
Setembro	2.629.711.897	2,18	2.458.030.740	0,33	87.728.449	13,82	83.952.708	80,35
Outubro	2.433.935.360	-7,44	2.333.827.154	-5,05	67.667.172	-22,87	32.441.034	-61,36
Novembro	2.485.295.986	2,11	2.331.824.872	-0,09	71.509.000	5,68	81.962.114	152,65
Dezembro	4.244.612.088	70,79	4.090.664.121	75,43	76.277.013	6,67	77.670.954	-5,24
2018 Janeiro	2.599.992.705	-38,75	2.483.526.731	-39,29	71.145.124	-6,73	45.320.850	-41,65
Fevereiro	2.587.147.956	-0,49	2.433.930.445	-2,00	70.478.499	-0,94	82.739.012	82,56
Março	2.509.472.159	-3,00	2.385.138.659	-2,00	74.319.105	5,45	50.014.395	-39,55
Subtotal ⁽²⁾	7.696.612.820	-0,31	7.302.595.835	-0,86	215.942.728	-3,38	178.074.257	35,09

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	2.508.467.249	100,00	Serviços	1.507.567.568	60,10
Agricultura	6.974.493	0,28	Comércio de Veículos e Combustíveis	31.890.491	1,27
Indústria	623.986.143	24,88	Comércio por Atacado	95.579.932	3,81
Extrativa Mineral	74.138.565	2,96	Comércio Varejista	152.364.160	6,07
Construção	72.107.336	2,87	Alojamento e Alimentação	47.134.329	1,88
Serviços Industriais de Util. Pública	92.505.665	3,69	Transporte e Armazenagem	115.574.235	4,61
Transformação	385.234.577	15,36	Comunicações	39.151.543	1,56
Produtos Alimentares e Bebidas	32.266.138	1,29	Intermediários Financeiros	176.426.025	7,03
Produtos Têxteis	1.665.778	0,07	Atividades Imobiliárias	91.058.211	3,63
Fabricação de Celulose e Papel	2.727.013	0,11	Atividades de Informática e Conexas	33.862.221	1,35
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	140.635.365	5,61	Serviços Prestados Princ. à Empresas	272.781.981	10,87
Produtos Químicos	67.555.088	2,69	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	130.627.399	5,21
Artigos de Borracha e Plástico	14.111.528	0,56	Educação	73.815.032	2,94
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.301.672	0,29	Saúde e Serviços Sociais	88.088.922	3,51
Metalurgia Básica	23.750.841	0,95	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	117.381.697	4,68
Fabricação de Produtos de Metal	22.561.361	0,90	Outros Serviços	41.831.390	1,67
Fabricação de Máquinas e Equip.	20.069.600	0,80	Ignorado	369.939.045	14,75
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.915.838	0,08			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	17.652.516	0,70			
Outras Indústrias de Transformação	33.021.839	1,32			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março 2018

São Paulo

SECRETARIA DE
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2018 foram concedidos 111.029 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 179,48 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 20,91% e o valor desses benefícios aumentou em 20,53%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2018 foram 7,70 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 11,56 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2018, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 10,26 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,86%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	São Paulo
Área (km2 mil)	248,2
Quantidade de Municípios	645

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2015

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.939.890	110.287,7	5,69	86.030,1	4,43

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2018					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	111.029	179.476	216.971	324.471	478.129	655.739
Urbana	108.993	177.462	205.285	313.228	399.382	580.581
Rural	2.036	2.014	11.686	11.243	78.747	75.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2018					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	7.703.784	11.560.170	15.231.919	21.162.060	34.613.955	42.370.138
Urbana	7.161.382	11.072.440	13.381.310	19.524.231	25.037.492	34.173.753
Rural	542.402	487.730	1.850.609	1.637.829	9.576.463	8.196.385

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2018		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	10.262.240	14.811.971	27.207.775
Empresas ou Equiparados	9.921.041	14.191.447	25.619.735
Contribuintes Individuais	180.133	341.365	858.293
Outros	161.066	279.159	729.747

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	43.769.155
Urbana	42.221.988
Rural	1.547.167
População Economicamente Ativa	23.255.759
Ocupada	21.722.092
Desocupada	1.533.667
População Não Economicamente Ativa	14.850.959
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	21.722.092
Empregados	15.393.545
Com carteira de trabalho assinada	11.753.998
Funcionários públicos estatutários e militares	1.257.212
Outros e sem declaração	2.382.335
Trabalhador Doméstico	1.559.559
Com carteira de trabalho assinada	688.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	871.226
Conta Própria	3.638.553
Empregador	888.702
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	120.398
Não remunerados	121.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	16.266.003

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	39.918.660	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.482.292	13,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.094.344	25,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	4.612.052	11,6

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	7.161.382	93,0	25.037.492	72,3	28,60	11.072.440	95,8	34.173.753	80,7	32,40
Rural	542.402	7,0	9.576.463	27,7	5,66	487.730	4,2	8.196.385	19,3	5,95
Total	7.703.784	100,0	34.613.955	100,0	22,26	11.560.170	100,0	42.370.138	100,0	27,28

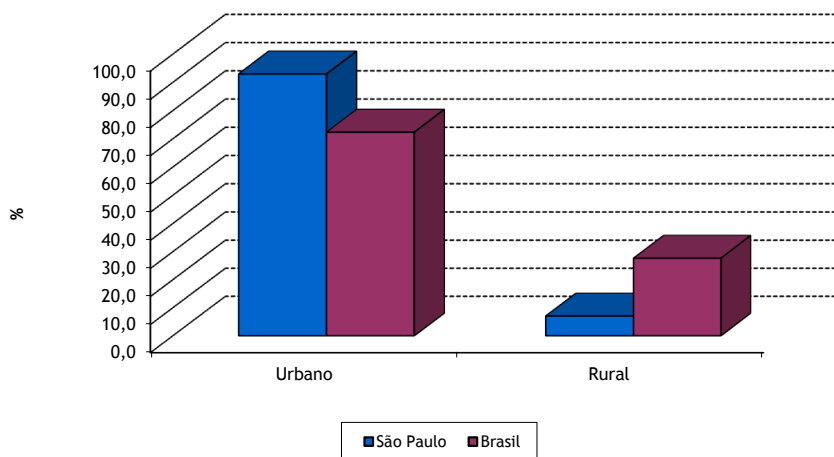
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.640.224	69,6	19.938.394	68,5	23,27	7.669.207	73,0	26.262.261	71,0	29,20
Idade	1.662.143	24,9	10.538.649	36,2	15,77	1.925.254	18,3	10.213.642	27,6	18,85
Invalidez	797.606	12,0	3.300.385	11,3	24,17	1.087.934	10,4	3.939.131	10,7	27,62
Tempo de Contribuição	2.180.475	32,7	6.099.360	21,0	35,75	4.656.019	44,3	12.109.489	32,8	38,45
Auxílio-Doença	228.027	3,4	1.254.515	4,3	18,18	328.536	3,1	1.548.114	4,2	21,22
Outros	1.794.757	26,9	7.902.586	27,2	22,71	2.508.144	23,9	9.158.303	24,8	27,39
Total	6.663.008	100,0	29.095.495	100,0	22,90	10.505.887	100,0	36.968.679	100,0	28,42

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.663.008	86,5	29.095.495	84,1	22,90	10.505.887	90,9	36.968.679	87,3	28,42
Acidentário	283.347	3,7	810.050	2,3	34,98	330.056	2,9	901.968	2,1	36,59
Assistencial	755.617	9,8	4.688.687	13,5	16,12	719.063	6,2	4.462.727	10,5	16,11
BLE	1.812	0,0	19.723	0,1	9,19	5.164	0,0	36.764	0,1	14,05
Total	7.703.784	100,0	34.613.955	100,0	22,26	11.560.170	100,0	42.370.138	100,0	27,28

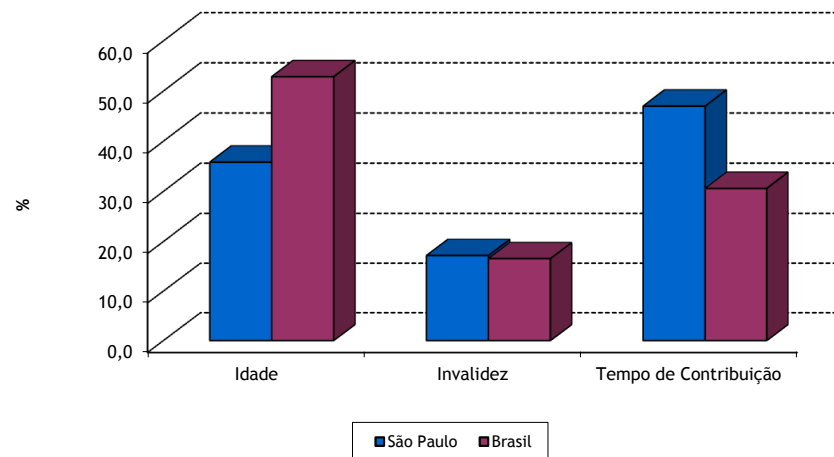
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2018					Acumulado em 2018				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	9.921.041	96,7	25.619.735	94,2	38,72	29.875.018	96,2	20.185.908	93,4	148,00
Contribuinte Individual	180.133	1,8	858.293	3,2	20,99	534.326	1,7	753.489	3,5	70,91
Outros	161.066	1,6	729.747	2,7	22,07	650.779	2,1	675.221	3,1	96,38
Total	10.262.240	100,0	27.207.775	100,0	37,72	31.060.124	100,0	21.614.618	100,0	143,70

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

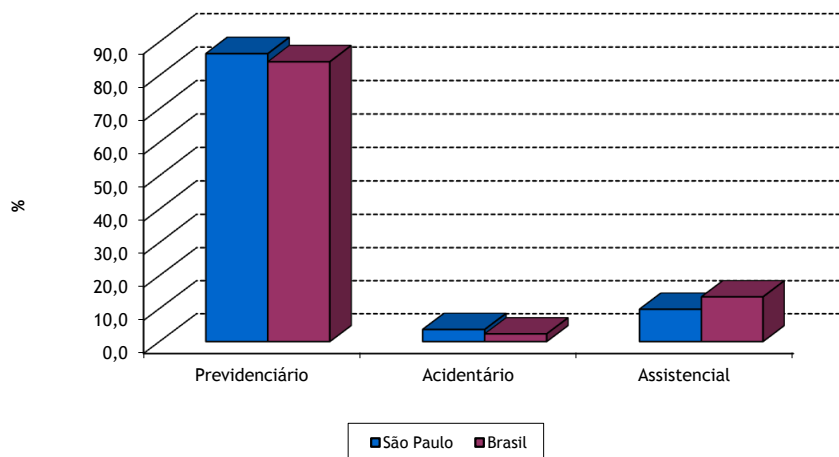
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



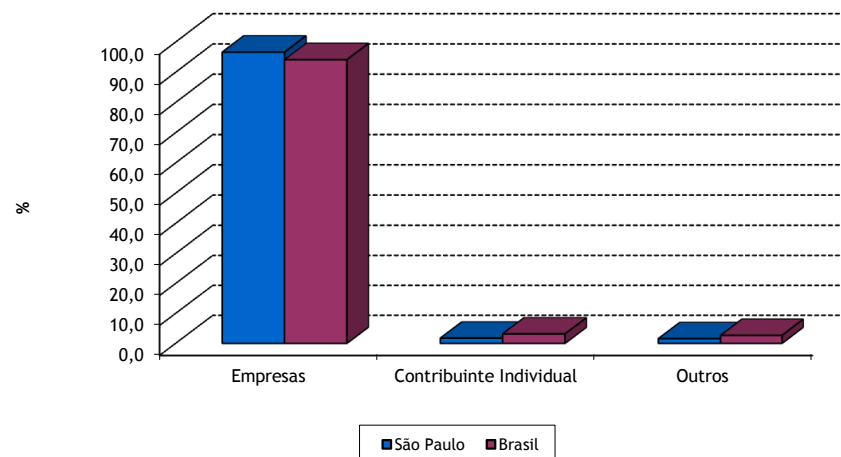
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006 Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007 Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008 Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009 Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010 Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011 Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
2012 Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
2013 Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
2014 Total	1.212.604	-0,15	1.184.111	28.493	1.542.904.641	5,63	1.521.651.357	21.253.284	1.272,39	1.285,06	745,91
2015 Total	1.022.843	-15,65	996.726	26.117	1.413.599.232	-8,38	1.392.371.820	21.227.412	1.382,03	1.396,95	812,78
2016 Total	1.192.209	16,56	1.163.947	28.262	1.854.250.052	31,17	1.828.207.966	26.042.086	1.555,31	1.570,70	921,45
2017 Total	1.165.947	-2,20	1.133.032	32.915	1.903.007.644	2,63	1.870.411.296	32.596.348	1.632,16	1.650,80	990,32
Janeiro	90.669	3,55	88.160	2.509	150.420.873	8,53	147.926.514	2.494.359	1.659,01	1.677,93	994,16
Fevereiro	89.188	-1,63	86.686	2.502	147.865.023	-1,70	145.363.271	2.501.753	1.657,90	1.676,89	999,90
Março	108.497	21,65	105.246	3.251	177.823.677	20,26	174.578.586	3.245.092	1.638,97	1.658,77	998,18
Abril	88.856	-18,10	86.322	2.534	145.677.110	-18,08	143.130.539	2.546.571	1.639,47	1.658,10	1.004,96
Maio	108.189	21,76	105.148	3.041	177.307.786	21,71	174.281.501	3.026.286	1.638,87	1.657,49	995,16
Junho	104.660	-3,26	101.501	3.159	170.696.461	-3,73	167.567.449	3.129.013	1.630,96	1.650,89	990,51
Julho	93.835	-10,34	91.075	2.760	152.691.845	-10,55	149.957.641	2.734.204	1.627,24	1.646,53	990,65
Agosto	118.429	26,21	114.892	3.537	193.367.451	26,64	189.866.299	3.501.152	1.632,77	1.652,56	989,86
Setembro	102.201	-13,70	99.235	2.966	167.562.478	-13,35	164.645.606	2.916.872	1.639,54	1.659,15	983,44
Outubro	79.900	-21,82	77.500	2.400	129.936.180	-22,46	127.581.027	2.355.153	1.626,24	1.646,21	981,31
Novembro	96.734	21,07	94.129	2.605	153.297.656	17,98	150.743.337	2.554.319	1.584,73	1.601,45	980,54
Dezembro	84.789	-12,35	83.138	1.651	136.361.101	-11,05	134.769.526	1.591.575	1.608,24	1.621,03	964,01
2018 Janeiro	91.057	7,39	89.279	1.778	147.924.799	8,48	146.175.533	1.749.266	1.624,53	1.637,29	983,84
Fevereiro	91.825	0,84	90.280	1.545	148.900.262	0,66	147.371.379	1.528.883	1.621,57	1.632,38	989,57
Março	111.029	20,91	108.993	2.036	179.476.286	20,53	177.462.159	2.014.127	1.616,48	1.628,20	989,26
Subtotal (1)	293.911	1,93	288.552	5.359	476.301.347	0,04	471.009.071	5.292.276	1.620,56	1.632,32	987,55

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	111.029	100,00			108.993	2.036	179.476.286	100,00			177.462.159	2.014.127	1.616,48	1.628,20	989,26
BENEFÍCIOS DO RGPS	105.464	94,99	100,00		103.428	2.036	174.164.592	97,04	100,00		172.150.465	2.014.127	1.651,41	1.664,45	989,26
Previdenciários	99.308	89,44	94,16	100,00	97.279	2.029	163.532.897	91,12	93,90	100,00	161.524.971	2.007.926	1.646,72	1.660,43	989,61
Aposentadorias	27.994	25,21	26,54	28,19	26.997	997	52.835.109	29,44	30,34	32,31	51.822.507	1.012.602	1.887,37	1.919,57	1.015,65
Idade	12.359	11,13	11,72	12,45	11.438	921	15.881.305	8,85	9,12	9,71	14.958.007	923.298	1.285,00	1.307,75	1.002,50
Invalidez	3.605	3,25	3,42	3,63	3.567	38	6.143.019	3,42	3,53	3,76	6.106.767	36.252	1.704,03	1.712,02	954,00
Tempo de Contribuição	12.030	10,84	11,41	12,11	11.992	38	30.810.785	17,17	17,69	18,84	30.757.733	53.052	2.561,16	2.564,85	1.396,10
Pensões por Morte	8.770	7,90	8,32	8,83	8.141	629	16.187.533	9,02	9,29	9,90	15.577.605	609.927	1.845,78	1.913,48	969,68
Auxílios	50.366	45,36	47,76	50,72	50.110	256	81.402.468	45,36	46,74	49,78	81.157.309	245.159	1.616,22	1.619,58	957,65
Doença	49.588	44,66	47,02	49,93	49.340	248	80.480.686	44,84	46,21	49,21	80.244.094	236.592	1.622,99	1.626,35	954,00
Acidente	303	0,27	0,29	0,31	302	1	288.723	0,16	0,17	0,18	288.012	711	952,88	953,68	710,73
Reclusão	475	0,43	0,45	0,48	468	7	633.059	0,35	0,36	0,39	625.203	7.856	1.332,76	1.335,90	1.122,31
Salário-Maternidade	12.178	10,97	11,55	12,26	12.031	147	13.107.788	7,30	7,53	8,02	12.967.550	140.238	1.076,35	1.077,84	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	6.156	5,54	5,84	100,00	6.149	7	10.631.695	5,92	6,10	100,00	10.625.494	6.201	1.727,05	1.728,00	885,86
Aposentadorias por Invalidez	158	0,14	0,15	2,57	155	3	333.406	0,19	0,19	3,14	330.544	2.862	2.110,17	2.132,54	954,00
Pensão por Morte	8	0,01	0,01	0,13	8	–	16.686	0,01	0,01	0,16	16.686	–	2.085,80	2.085,80	–
Auxílio-Doença	5.119	4,61	4,85	83,15	5.116	3	9.135.130	5,09	5,25	85,92	9.132.268	2.862	1.784,55	1.785,04	954,00
Auxílio-Acidente	869	0,78	0,82	14,12	868	1	1.146.013	0,64	0,66	10,78	1.145.536	477	1.318,77	1.319,74	477,00
Auxílio-Suplementar	2	0,00	0,00	0,03	2	–	459	0,00	0,00	0,00	459	–	229,43	229,43	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.564	5,01	100,00	100,00	5.564	–	5.309.811	2,96	100,00	100,00	5.309.811	–	954,32	954,32	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.564	5,01	100,00	100,00	5.564	–	5.309.811	2,96	100,00	100,00	5.309.811	–	954,32	954,32	–
Idoso	3.374	3,04	60,64	60,64	3.374	–	3.220.551	1,79	60,65	60,65	3.220.551	–	954,52	954,52	–
Portador de Deficiência	2.190	1,97	39,36	39,36	2.190	–	2.089.260	1,16	39,35	39,35	2.089.260	–	954,00	954,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	1	0,00			1	–	1.882	0,00			1.882	–	1.882,24	1.882,24	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	111.029	100,00	100,00	179.476.286	100,00	100,00
< 1	643	0,58	0,58	446.455	0,25	0,25
= 1	39.635	35,70	36,28	37.811.790	21,07	21,32
1 - 2	43.532	39,21	75,48	58.918.788	32,83	54,14
2 - 3	14.873	13,40	88,88	34.470.772	19,21	73,35
3 - 4	6.822	6,14	95,02	22.371.841	12,47	85,82
4 - 5	3.486	3,14	98,16	14.939.109	8,32	94,14
5 - 6	1.987	1,79	99,95	10.175.057	5,67	99,81
6 - 7	36	0,03	99,99	221.916	0,12	99,93
7 - 8	12	0,01	100,00	86.905	0,05	99,98
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
10 - 20	3	0,00	100,00	33.654	0,02	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012 Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013 Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014 Dezembro	7.145.819	2,49	6.603.093	542.726	8.161.534.482	9,17	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
2015 Dezembro	7.251.000	1,47	6.707.233	543.767	8.896.949.332	9,01	8.493.807.093	403.142.239	1.227,00	1.266,37	741,39
2016 Dezembro	7.472.194	3,05	6.927.302	544.892	10.275.010.923	15,49	9.822.958.243	452.052.680	1.375,10	1.418,01	829,62
2017 Dezembro	7.654.312	2,44	7.110.470	543.842	11.261.043.348	9,60	10.780.870.752	480.172.596	1.471,20	1.516,20	882,93
Janeiro	7.487.570	0,21	6.942.613	544.957	10.985.764.377	6,92	10.502.318.555	483.445.822	1.467,20	1.512,73	887,13
Fevereiro	7.496.635	0,12	6.951.780	544.855	10.998.603.889	0,12	10.515.690.350	482.913.539	1.467,14	1.512,66	886,32
Março	7.502.520	0,08	6.958.060	544.460	11.017.037.848	0,17	10.534.643.836	482.394.012	1.468,44	1.514,02	886,00
Abril	7.519.021	0,22	6.973.993	545.028	11.040.079.315	0,21	10.557.513.746	482.565.569	1.468,29	1.513,84	885,40
Maiο	7.537.254	0,24	6.992.417	544.837	11.084.614.704	0,40	10.602.036.128	482.578.576	1.470,64	1.516,22	885,73
Junho	7.547.045	0,13	7.002.812	544.233	11.107.808.308	0,21	10.625.784.425	482.023.882	1.471,81	1.517,36	885,69
Julho	7.553.746	0,09	7.010.011	543.735	11.122.904.879	0,14	10.641.558.912	481.345.967	1.472,50	1.518,05	885,26
Agosto ⁽¹⁾	7.581.157	0,36	7.037.189	543.968	16.743.424.899	50,53	16.006.734.818	736.690.081	2.208,56	2.274,59	1.354,29
Setembro	7.596.224	0,20	7.052.691	543.533	11.184.010.985	-33,20	10.703.307.148	480.703.837	1.472,31	1.517,62	884,41
Outubro	7.613.368	0,23	7.069.778	543.590	11.221.992.367	0,34	10.741.251.405	480.740.962	1.473,99	1.519,32	884,38
Novembro ⁽¹⁾	7.644.831	0,41	7.100.556	544.275	16.894.723.085	50,55	16.157.189.473	737.533.612	2.209,95	2.275,48	1.355,08
Dezembro	7.654.312	0,12	7.110.470	543.842	11.261.043.348	-33,35	10.780.870.752	480.172.596	1.471,20	1.516,20	882,93
2018 Janeiro	7.661.653	0,10	7.118.825	542.828	11.521.543.608	2,31	11.032.624.105	488.919.503	1.503,79	1.549,78	900,69
Fevereiro	7.678.026	0,21	7.135.576	542.450	11.540.893.035	0,17	11.052.750.060	488.142.975	1.503,11	1.548,96	899,89
Março	7.703.784	0,34	7.161.382	542.402	11.560.169.891	0,17	11.072.439.527	487.730.365	1.500,58	1.546,13	899,20
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	34.622.606.534	4,91	33.157.813.692	1.464.792.842	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	7.703.784	100,00			7.161.382	542.402	11.560.169.891	100,00			11.072.439.527	487.730.365	1.500,58	1.546,13	899,20
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.946.355	90,17	100,00		6.411.013	535.342	10.835.943.124	93,74	100,00		10.354.939.941	481.003.183	1.559,95	1.615,18	898,50
Previdenciários	6.663.008	86,49	95,92	100,00	6.131.059	531.949	10.505.886.801	90,88	96,95	100,00	10.027.582.409	478.304.392	1.576,75	1.635,54	899,15
Aposentadorias	4.640.224	60,23	66,80	69,64	4.274.679	365.545	7.669.207.118	66,34	70,78	73,00	7.338.884.067	330.323.051	1.652,77	1.716,83	903,65
Idade	1.662.143	21,58	23,93	24,95	1.334.579	327.564	1.925.254.315	16,65	17,77	18,33	1.632.129.416	293.124.899	1.158,30	1.222,95	894,86
Invalidez	797.606	10,35	11,48	11,97	768.289	29.317	1.087.933.830	9,41	10,04	10,36	1.061.026.114	26.907.717	1.364,00	1.381,02	917,82
Tempo de Contribuição	2.180.475	28,30	31,39	32,73	2.171.811	8.664	4.656.018.972	40,28	42,97	44,32	4.645.728.537	10.290.435	2.135,32	2.139,10	1.187,72
Pensões por Morte	1.740.487	22,59	25,06	26,12	1.578.248	162.239	2.457.789.094	21,26	22,68	23,39	2.313.483.795	144.305.298	1.412,13	1.465,86	889,46
Auxílios	258.179	3,35	3,72	3,87	254.181	3.998	358.180.021	3,10	3,31	3,41	354.633.865	3.546.156	1.387,33	1.395,20	886,98
Doença	228.027	2,96	3,28	3,42	224.473	3.554	328.535.646	2,84	3,03	3,13	325.316.517	3.219.130	1.440,78	1.449,25	905,78
Acidente	18.146	0,24	0,26	0,27	17.955	191	16.588.905	0,14	0,15	0,16	16.489.447	99.459	914,19	918,38	520,73
Reclusão	12.006	0,16	0,17	0,18	11.753	253	13.055.469	0,11	0,12	0,12	12.827.902	227.567	1.087,41	1.091,46	899,48
Salário-Maternidade	24.094	0,31	0,35	0,36	23.927	167	20.683.191	0,18	0,19	0,20	20.553.303	129.887	858,44	859,00	777,77
Outros ⁽¹⁾	24	0,00	0,00	0,00	24	-	27.378	0,00	0,00	0,00	27.378	-	1.140,76	1.140,76	-
Acidentários	283.347	3,68	4,08	100,00	279.954	3.393	330.056.322	2,86	3,05	100,00	327.357.531	2.698.791	1.164,85	1.169,33	795,40
Aposentadorias por Invalidez	50.749	0,66	0,73	17,91	49.365	1.384	84.854.000	0,73	0,78	25,71	83.615.244	1.238.756	1.672,03	1.693,82	895,05
Pensão por Morte	29.497	0,38	0,42	10,41	28.411	1.086	41.582.404	0,36	0,38	12,60	40.622.293	960.111	1.409,72	1.429,81	884,08
Auxílio-Doença	23.154	0,30	0,33	8,17	23.112	42	36.923.070	0,32	0,34	11,19	36.881.575	41.495	1.594,67	1.595,78	987,98
Auxílio-Acidente	164.666	2,14	2,37	58,11	163.785	881	162.856.402	1,41	1,50	49,34	162.397.974	458.429	989,01	991,53	520,35
Auxílio-Suplementar	15.281	0,20	0,22	5,39	15.281	-	3.840.445	0,03	0,04	1,16	3.840.445	-	251,32	251,32	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	755.617	9,81	100,00		748.557	7.060	719.063.050	6,22	100,00		712.335.868	6.727.182	951,62	951,61	952,86
Amparos Assistenciais (LOAS)	733.685	9,52	97,10	100,00	733.685	-	698.180.597	6,04	97,10	100,00	698.180.597	-	951,61	951,61	-
Idoso	390.364	5,07	51,66	53,21	390.364	-	371.920.917	3,22	51,72	53,27	371.920.917	-	952,75	952,75	-
Portador de Deficiência	343.321	4,46	45,44	46,79	343.321	-	326.259.681	2,82	45,37	46,73	326.259.681	-	950,31	950,31	-
Rendas Mensais Vitalícias	21.932	0,28	2,90	100,00	14.872	7.060	20.882.453	0,18	2,90	100,00	14.155.271	6.727.182	952,15	951,81	952,86
Idade	1.989	0,03	0,26	9,07	1.564	425	1.896.537	0,02	0,26	9,08	1.491.161	405.375	953,51	953,43	953,82
Invalidez	19.943	0,26	2,64	90,93	13.308	6.635	18.985.916	0,16	2,64	90,92	12.664.110	6.321.806	952,01	951,62	952,80
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	1.812	0,02			1.812	-	5.163.718	0,04			5.163.718	-	2.849,73	2.849,73	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	7.703.784	100,00	100,00	12.733.312.957	100,00	100,00
< 1	219.020	2,84	2,84	119.175.390	0,94	0,94
= 1	3.366.852	43,70	46,55	3.211.976.808	25,22	26,16
1 - 2	1.851.725	24,04	70,58	2.544.793.142	19,99	46,15
2 - 3	1.138.099	14,77	85,36	2.697.843.858	21,19	67,33
3 - 4	733.982	9,53	94,88	2.407.863.040	18,91	86,24
4 - 5	292.450	3,80	98,68	1.227.207.525	9,64	95,88
5 - 6	100.177	1,30	99,98	510.601.322	4,01	99,89
6 - 7	574	0,01	99,99	3.545.665	0,03	99,92
7 - 8	227	0,00	99,99	1.612.066	0,01	99,93
8 - 9	156	0,00	99,99	1.257.418	0,01	99,94
9 - 10	93	0,00	99,99	847.182	0,01	99,95
10 - 20	340	0,00	100,00	4.288.846	0,03	99,98
20 - 30	57	0,00	100,00	1.258.360	0,01	99,99
30 - 40	32	0,00	100,00	1.042.335	0,01	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.336	–	4.336	4.116.440	–	4.116.440	949,36	–	949,36
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	546	–	546	564.087	–	564.087	1.033,13	–	1.033,13
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.657.261	1.334.579	322.682	1.920.573.788	1.632.129.416	288.444.372	1.158,88	1.222,95	893,90
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.662.143	1.334.579	327.564	1.925.254.315	1.632.129.416	293.124.899	1.158,30	1.222,95	894,86
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.317	–	6.317	5.664.776	–	5.664.776	896,75	–	896,75
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	211	–	211	212.255	–	212.255	1.005,95	–	1.005,95
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	791.052	768.263	22.789	1.082.011.072	1.060.980.387	21.030.685	1.367,81	1.381,01	922,84
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	15.719	15.719	–	2.245,53	2.245,53	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	13	13	–	12.063	12.063	–	927,95	927,95	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	17.945	17.945	–	2.990,83	2.990,83	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	797.606	768.289	29.317	1.087.933.830	1.061.026.114	26.907.717	1.364,00	1.381,02	917,82
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.018.801	2.010.137	8.664	4.221.886.207	4.211.595.772	10.290.435	2.091,28	2.095,18	1.187,72
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	53	53	–	209.079	209.079	–	3.944,88	3.944,88	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	117	117	–	449.902	449.902	–	3.845,31	3.845,31	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	98	98	–	319.029	319.029	–	3.255,40	3.255,40	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	137.119	137.119	–	371.923.065	371.923.065	–	2.712,41	2.712,41	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	24.238	24.238	–	60.836.155	60.836.155	–	2.509,95	2.509,95	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	8	8	–	33.899	33.899	–	4.237,38	4.237,38	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	41	41	–	361.637	361.637	–	8.820,42	8.820,42	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	2.180.475	2.171.811	8.664	4.656.018.972	4.645.728.537	10.290.435	2.135,32	2.139,10	1.187,72

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	36.708	–	36.708	31.819.663	–	31.819.663	866,83	–	866,83
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.532	–	1.532	1.487.111	–	1.487.111	970,70	–	970,70
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.700.963	1.576.964	123.999	2.421.435.117	2.310.436.592	110.998.524	1.423,57	1.465,12	895,16
23	Pensão por morte de ex-combatente	638	638	–	1.918.881	1.918.881	–	3.007,65	3.007,65	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	49	49	–	60.352	60.352	–	1.231,67	1.231,67	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	309	309	–	241.459	241.459	–	781,42	781,42	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	109	109	–	396.971	396.971	–	3.641,93	3.641,93	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	75	75	–	68.597	68.597	–	914,63	914,63	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	104	104	–	360.942	360.942	–	3.470,60	3.470,60	–
Total de Pensões por Morte		1.740.487	1.578.248	162.239	2.457.789.094	2.313.483.795	144.305.298	1.412,13	1.465,86	889,46
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	12.006	11.753	253	13.055.469	12.827.902	227.567	1.087,41	1.091,46	899,48
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	228.027	224.473	3.554	328.535.646	325.316.517	3.219.130	1.440,78	1.449,25	905,78
36	Auxílio Acidente	18.146	17.955	191	16.588.905	16.489.447	99.459	914,19	918,38	520,73
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		258.179	254.181	3.998	358.180.021	354.633.865	3.546.156	1.387,33	1.395,20	886,98
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	585	–	585	480.504	–	480.504	821,37	–	821,37
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	477	–	477	394.445	–	394.445	826,93	–	826,93
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	23.154	23.112	42	36.923.070	36.881.575	41.495	1.594,67	1.595,78	987,98
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	50.272	49.365	907	84.459.555	83.615.244	844.311	1.680,05	1.693,82	930,88
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	28.912	28.411	501	41.101.900	40.622.293	479.607	1.421,62	1.429,81	957,30
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	164.666	163.785	881	162.856.402	162.397.974	458.429	989,01	991,53	520,35
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15.281	15.281	–	3.840.445	3.840.445	–	251,32	251,32	–
Total de Benefícios Acidentários		283.347	279.954	3.393	330.056.322	327.357.531	2.698.791	1.164,85	1.169,33	795,40
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	7	7	–	9.723	9.723	–	1.389,06	1.389,06	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	16	16	–	17.503	17.503	–	1.093,91	1.093,91	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	24.094	23.927	167	20.683.191	20.553.303	129.887	858,44	859,00	777,77
Total de Espécies Diversas		24.118	23.951	167	20.710.569	20.580.681	129.887	858,72	859,28	777,77
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		6.946.355	6.411.013	535.342	10.835.943.124	10.354.939.941	481.003.183	1.559,95	1.615,18	898,50

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.975	–	4.975	4.740.910	–	4.740.910	952,95	–	952,95
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	245	–	245	233.692	–	233.692	953,84	–	953,84
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	14.968	13.308	1.660	14.245.006	12.664.110	1.580.897	951,70	951,62	952,35
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.744	1.564	180	1.662.845	1.491.161	171.683	953,47	953,43	953,80
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	343.321	343.321	–	326.259.681	326.259.681	–	950,31	950,31	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	390.364	390.364	–	371.920.917	371.920.917	–	952,75	952,75	–
Total de Benefícios Assistenciais		755.617	748.557	7.060	719.063.050	712.335.868	6.727.182	951,62	951,61	952,86

FONTE: SÍNTese

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	53	53	–	41.552	41.552	–	784,00	784,00	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	272	272	–	255.009	255.009	–	937,53	937,53	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	959	959	–	959,00	959,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	2	2	–	4.597	4.597	–	2.298,55	2.298,55	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	260	260	–	391.708	391.708	–	1.506,57	1.506,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	52	52	–	761.011	761.011	–	14.634,83	14.634,83	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	176	176	–	2.322.764	2.322.764	–	13.197,52	13.197,52	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	–	18.311	18.311	–	2.615,80	2.615,80	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	7.632	7.632	–	1.908,00	1.908,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	19.069	19.069	–	1.906,93	1.906,93	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.908	1.908	–	954,00	954,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	973	973	–	1.339.196	1.339.196	–	1.376,36	1.376,36	–
Total de Benefícios de Legislação Específica		1.812	1.812	–	5.163.718	5.163.718	–	2.849,73	2.849,73	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
2014 Total	105.851.365.536	-5,50	101.129.662.470	-5,08	3.107.281.798	-8,14	1.614.421.268	-22,39
2015 Total	108.461.837.122	2,47	104.317.099.408	3,15	2.972.531.513	-4,34	1.172.206.201	-27,39
2016 Total	118.862.531.605	9,59	115.171.489.521	10,41	2.164.881.467	-27,17	1.526.160.617	30,20
2017 Total	127.234.802.845	7,04	122.564.717.797	6,42	2.137.358.045	-1,27	2.532.727.003	65,95
Janeiro	9.787.583.321	-40,32	9.510.111.813	-40,52	167.741.583	-8,51	109.729.925	-52,36
Fevereiro	9.683.100.960	-1,07	9.364.706.014	-1,53	176.934.069	5,48	141.460.877	28,92
Março	9.662.113.497	-0,22	9.392.555.495	0,30	177.633.818	0,40	91.924.184	-35,02
Abril	10.027.371.777	3,78	9.663.071.157	2,88	180.000.057	1,33	184.300.563	100,49
Mai	10.125.564.690	0,98	9.762.188.163	1,03	184.303.544	2,39	179.072.983	-2,84
Junho	9.841.948.262	-2,80	9.522.614.668	-2,45	166.763.829	-9,52	152.569.765	-14,80
Julho	10.053.751.675	2,15	9.646.125.227	1,30	181.440.286	8,80	226.186.162	48,25
Agosto	10.285.453.479	2,30	9.939.382.092	3,04	180.563.828	-0,48	165.507.559	-26,83
Setembro	10.566.024.694	2,73	10.060.663.786	1,22	200.564.825	11,08	304.796.083	84,16
Outubro	9.738.340.125	-7,83	9.474.355.503	-5,83	169.872.862	-15,30	94.111.760	-69,12
Novembro	10.311.406.864	5,88	9.609.693.330	1,43	173.719.110	2,26	527.994.424	461,03
Dezembro	17.152.143.501	66,34	16.619.250.549	72,94	177.820.234	2,36	355.072.718	-32,75
2018 Janeiro	10.340.987.616	-39,71	9.967.199.634	-40,03	176.373.315	-0,81	197.414.667	-44,40
Fevereiro	10.456.896.301	1,12	9.986.777.723	0,20	177.819.938	0,82	292.298.640	48,06
Março	10.262.239.732	-1,86	9.921.041.128	-0,66	180.133.054	1,30	161.065.550	-44,90
Subtotal ⁽²⁾	31.060.123.649	6,62	29.875.018.485	5,69	534.326.307	2,30	650.778.857	89,67

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	9.487.810.262	100,00	Serviços	5.934.068.001	62,54
Agricultura	87.085.125	0,92	Comércio de Veículos e Combustíveis	160.001.668	1,69
Indústria	2.292.365.325	24,16	Comércio por Atacado	540.216.907	5,69
Extrativa Mineral	12.655.745	0,13	Comércio Varejista	670.096.660	7,06
Construção	291.482.839	3,07	Alojamento e Alimentação	129.385.218	1,36
Serviços Industriais de Util. Pública	144.460.464	1,52	Transporte e Armazenagem	348.362.510	3,67
Transformação	1.843.766.277	19,43	Comunicações	98.843.140	1,04
Produtos Alimentares e Bebidas	322.477.362	3,40	Intermediários Financeiros	999.559.261	10,54
Produtos Têxteis	46.812.879	0,49	Atividades Imobiliárias	190.427.757	2,01
Fabricação de Celulose e Papel	59.189.479	0,62	Atividades de Informática e Conexas	227.486.952	2,40
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	52.362.030	0,55	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.061.256.399	11,19
Produtos Químicos	339.149.166	3,57	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	495.884.795	5,23
Artigos de Borracha e Plástico	116.496.356	1,23	Educação	257.082.238	2,71
Produtos de Minerais Não Metálicos	57.615.052	0,61	Saúde e Serviços Sociais	389.846.488	4,11
Metalurgia Básica	62.273.710	0,66	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	264.594.494	2,79
Fabricação de Produtos de Metal	83.459.386	0,88	Outros Serviços	101.023.514	1,06
Fabricação de Máquinas e Equip.	139.796.460	1,47	Ignorado	1.174.291.811	12,38
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	63.472.777	0,67			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	271.960.161	2,87			
Outras Indústrias de Transformação	228.701.459	2,41			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SP	Secretaria de Previdência
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SRF	Secretaria da Receita Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	SUB	Sistema Único de Benefícios
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TR	Taxa Referencial
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020